



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VII – MARÇO- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 03 de 31/03/2016.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Aloízio Mercadante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora
Delides Lorensetti



SUMÁRIO

Portarias	004
Resoluções	109
Editais e Extratos de Editais	120
Contratos	127
Substituição Remunerada	131
Licenças Homologadas	143
Averbações	154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 734/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o constante no Memorando nº 010/2016 – PRODIN/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor SAMUEL HENRIQUE WERLICH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901123, CPF: 006.201.039-57, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 180/2013, Processo nº 23348.000443/2013-06, Objeto: Construção do Campus São Bento do Sul, Contratada: CRC Engenharia Ltda., Valor global: R\$ 12.456.013,07.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 2.535/2014, de 17/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 735/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, nos termos da Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/ CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no Ofício nº 41/2016 – DG/IFC Campus Santa Rosa do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, de acordo com a Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, constituído por meio da Portaria nº 2.852/2015, de 11 de novembro de 2015, conforme segue:

– DISPENSAR os servidores:

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE: Titular: Carlos Antonio Krause; Suplente: Jorge Luis de Souza Mota.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL: Titular: Miguelangelo Ziegler Arboitte; Suplente: Moacir Dutra de Oliveira.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: Jorge Luis de Souza Mota; Suplente: Marilane dos Santos Farias.

– Para DESIGNAR os servidores:

DIRETOR GERAL DO CAMPUS: Titular: Deivi de Oliveira Scarpari; Suplente: Moacir Dutra de Oliveira.

DIRETOR DE ENSINO: Titular: Cleber Machado; Suplente: Cristiane Oliveira da Silva.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: Titular: Gladenir Goersch Andrades; Suplente: Marcelo Queiroz Araújo.

Art. 2º – Os demais membros da portaria de origem, de nº 2.852/2015, de 11/11/2015, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 736/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o Artigo 26 do Regimento Geral do IFC e o Memorando nº 190/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 16/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os Membros do CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC, conforme segue:

I - Pró-Reitor(a) de Ensino: Josefa Surek de Souza;

II - Pró-Reitor(a) de Extensão: Fernando Jose Garbuió;

III - Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Cladeir Alberto Schenkel;

IV - Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional: Robert Lenoch;

V - Diretor(a) de Ensino - PROEN: Iris Weiduschat;

VI - Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI: Eduardo Augusto Werneck Ribeiro;

VII - Diretor(a) de Extensão - PROEX: Fani Lucia Martendal Eberhardt;

VIII - Diretor(a) de Gestão de Pessoas – DGP: Joseane Evaldt Corrêa Teixeira;

IX - Representantes dos Servidores Docentes: Titulares: Mario Lettieri Teixeira, Katielle de Moraes Bilhan, Leticia Flohr;

X - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos: Titulares: Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta, Jaqueline Rosa dos Santos, Anderson Henrique da Silva Marcondes;

XI - Representante dos Discentes: Titulares: Eduardo dos Santos Johann, Débora Agostini, Artur Kwiecinski; Suplentes: Vicente Nunes Almeida Neto, Merielin Cristina Vieira, Lenise Wermeier Deuner;

Art. 2º – A Composição deste Conselho dar-se-á de modo provisório, para atuar exclusivamente na elaboração do Regimento Interno do Consepe e na elaboração de Normas para escolha dos membros definitivos.

Art. 3º – Os membros terão prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 4º – Revogar, a partir desta data, a Portaria de nº 2.324/2015, de 21/09/2015, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 737/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Mem. 40/2016 GAB.DIR/IFC Campus Concórdia,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.085/2015, de 01 de setembro de 2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de estudos para implementar um processo de avaliação de desempenho dos gestores vinculada ao alcance dos resultados da unidade, bem como um processo para seleção destes, baseado em competências, que seja formal, conforme segue:

- DISPENSAR o servidor RAFAEL MINKS – Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Nº 1837942 – Representante do Campus Concórdia;

- DESIGNAR a servidora FRANCIELI MARCHESAN, – Assistente em Administração, Matrícula Nº 1786227 – Representante do Campus Concórdia;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 738/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 014/2016 – DG/Campus Ibirama/IFC de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 617/2015, de 10 de março de 2015, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Biblioteca do Campus Ibirama, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.416/2015, de 17 de junho de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA – CAMPUS IBIRAMA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA Matrícula 2021135	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula 2138578	Segunda-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 16h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOSE DECIO DE ALENCAR AUXILIAR DE BIBLIOTECA Matrícula 1786519	Segunda-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 16h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JULIANA DE SOUZA CARDOSO AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 2194719	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 640/2016, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. em 24/02/2016, que DESIGNA os servidores ADAILTON BORGES OLIVEIRA, ALEXEY GERKMAN KIL, e JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, para constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, caput da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do Processo nº 23348.000061/2016-17,:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – [...] ADAILTON BORGES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1215014 [...] Processo nº 23348.000061/2016-17”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – [...] ADAILTON BORGES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1035292 [...] Processo nº 23348.000061/2016-17”.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 641/2016, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. em 24/02/2016, que DESIGNA os servidores RODENEI BELLO PEDROSO, ; ANDRESSA THAIS SCHWINGEL e MERCELO ALDAIR DE SOUZA, para constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, da Lei 8.112/90, a fim de apurar irregularidades constante do Processo nº 23354.001218/2015-61:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – [...] ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, matrícula SIAPE 2909901, [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – [...] ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, matrícula SIAPE 2609901, [...]”.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 731/2016, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. em 01/03/2016, que ALTERA a Portaria nº 215/2016, de 15 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 21 de 01/02/2016, que designa os servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo 23348.000410/2014-39:

ONDE SE LÊ:

“Portaria nº 731/2015, de 29 de fevereiro de 2016”.

LEIA-SE:

“Portaria nº 731/2016, de 29 de fevereiro de 2016”.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 739/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando nº 81/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO URIART, matrícula SIAPE nº 1813535, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau; THALIA CAMILA COELHO, matrícula SIAPE 1932014, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau e BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula SIAPE nº 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IFC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, nos termos do Parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do processo nº 23473.000047/2016-88;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 740/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000630/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a partir de 01/02/2016 o(a) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE WERLICH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1901123, como TITULAR do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, código CD-04, junto ao Campus de São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 741/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000628/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADORA da COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES, código FG-02, vinculada a Diretoria de Extensão, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 742/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000143/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a partir do dia 02/03/2016 o afastamento integral do(a) servidor(a) AMANDA DAVILA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2714672, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Ciência Animal, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 02/03/2016 a 02/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 743/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000126/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MÁRIO LUIZ MADEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula 1160159, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 90 (noventa) dias, no período de 07/03/2016 a 04/06/2016, referente ao período aquisitivo de 14/10/2009 a 13/10/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 744/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000142/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SONIA FREGULIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula 1204846, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 30 (trinta) dias, no período de 14/03/2016 a 12/04/2016, referente ao período aquisitivo de 23/07/2006 a 22/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 745/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000120/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MAURÍCIO LEMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1160184, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/03/2016 a 29/05/2016, referente ao período aquisitivo de 08/11/2009 a 07/11/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 746/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000256/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor OTÁVIO BOCHECO, Matrícula 1858693, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 17/02/2016 a 21/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 747/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000252/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora ISABEL CRISTINA MÜLLER, Matrícula 1467277, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 17/02/2016 a 15/06/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 748/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000254/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação da Licença Gestante à servidora ISABEL CRISTINA MÜLLER, Matrícula 1467277, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 16/06/2016 a 14/08/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 749/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000255/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ISABEL CRISTINA MÜLLER,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 1467277, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 750/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000258/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ISABEL CRISTINA MÜLLER, Matrícula 1467277, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 22/02/2016. Dependente: VITOR MÜLLER BOCHECO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 751/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000074/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) GIOVANI PASETTI, Matrícula 2275614, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, a partir de 05/02/2016. Dependente: ALÍCIA RIBEIRO PASETTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 752/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000073/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FABIANA SCHMITT CORRÊA, Matrícula 2277837, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, a partir de 12/02/2016. Dependentes: ENZO GABRIEL CORRÊA e JULIA BIANCA CORRÊA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 753/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000142/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) GIOVANI FELIPE, Matrícula 1189177, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 04/02/2016. Dependente: GIOVANNI BRUNO MASTELLA FELIPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 754/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000144/2016-04,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FABRÍCIO MOREIRA SOBREIRA, Matrícula 2277446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 05/02/2016. Dependente: PEDRO COELHO SOBREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 755/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000176/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ADONIS ROGÉRIO FRACARO, Matrícula 1217951, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 04/02/2016. Dependentes: ISABELLA VITÓRIA FRACARO e HELLENA VITÓRIA FRACARRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 756/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000173/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CRISTIANE FAGUNDES, Matrícula 2276456, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 04/02/2016. Dependentes: ISABELA FAGUNDES RIBEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 757/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000057/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CARLOS EDUARDO BARTEL, Matrícula 2276854, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, a partir de 03/02/2016. Dependentes: LEONARDO SALING BARTEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 758/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000070/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora FABIANA SCHMITT CORRÊA, Matrícula 2277837, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 22/01/2016 a 20/05/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 759/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001424/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora DAIANE MARTINS DA CUNHA, Matrícula 1757182, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 14/12/2015 a 11/04/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 760/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000138/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora EDIVALTRY S INAYVE PISSINATI DE REZENDE, Matrícula 1889645, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 13/01/2015 a 11/05/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 761/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000139/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação da Licença Gestante à servidora EDIVALTRY S INAYVE PISSINATI DE REZENDE, Matrícula 1889645, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 12/05/2016 a 10/07/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 762/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000071/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação da Licença Gestante à servidora FABIANA SCHMITT CORRÊA, Matrícula 2277837, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 21/05/2016 a 19/07/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 763/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000027/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação da Licença Gestante à servidora DAIANE MARTINS DA CUNHA, Matrícula 1757182, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 12/04/2016 a 10/06/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 764/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas (Exercício de 2014) nº 201503691, elaborado pela CGU/SC e, considerando o que consta no Processo Nº 23348.000318/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os servidores JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Nº 1189556, Representante da PROEN, e JEAN ABILIO SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula Nº 2134110, Representante da PRODHS, do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 2.089/2015, de 01/09/2015.

Art. 2º - Incluir os servidores JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1677525, representante da PROEN, e ROBERT LENOCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Nº 2134110, Representante da PRODIN, no Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 2.089/2015, de 01/09/2015, ficando este último na condição de COORDENADOR.

Art. 3º - Prorrogar até 31/05/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 724/2016, de 26 de fevereiro de 2016, que INTERROMPE o período de férias do(a) servidor(a) SONIA TROIS, matrícula SIAPE Nº 2138863, ocupante do cargo de Programadora Visual, lotada na Reitoria, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90:

ONDE SE LÊ:

“no dia 26/02/2016”.

LEIA-SE:

“no dia 29/02/2016”.

PORTARIA Nº 765/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000193/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) RAFAEL TOLOMEOTTI, Matrícula 2279147, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 15/02/2016. Dependente: VICTOR TOLOMEOTTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 766/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000198/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO, Matrícula 2277987, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 15/02/2016. Dependente: PEDRO OTÁVIO ADORNA ROSSATO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 767/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000305/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, Matrícula 2152446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Fraiburgo, a partir de 12/02/2016. Dependente: ELOÍSE ZANCANARO SALOMONI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 768/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000262/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, Matrícula 1924028, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, a partir de 03/02/2016. Dependente: GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA e EDUARDA BORGES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 769/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000141/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) EDIVALTRY INAYVE PISSINATI DE REZENDE, Matrícula 1889645, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, a partir de 13/01/2016. Dependente: IZADORA GREVETTI REZENDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 770/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000029/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DAIANE MARTINS DA CUNHA, Matrícula 1757182, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, a partir de 15/01/2016. Dependente: LIVIA MARTINS LOPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 771/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000303/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, Matrícula 2152446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 772/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000140/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) EDIVALTRY INAYVE PISSINATI DE REZENDE, Matrícula 1889645, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 773/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000028/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DAIANE MARTINS DA CUNHA, Matrícula 1757182, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 774/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000149/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FRANCIELI MARCHESAN, Matrícula nº 1786227, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 775/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000058/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) KLEYTON DA SILVA, Matrícula nº 2155377, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Brusque, no dia 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 776/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando as informações constantes no Memorando nº. 20/2016 – PROPI/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem, a Comissão de Elaboração e Sistematização do Aplicativo para Cursos Novos (APCN) Mestrado em Educação “Formação de Professores e Tecnologias para Sustentabilidade” do Instituto Federal Catarinense:

- EDUARDO AUGUSTO WERNWCK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus São Francisco do Sul, em exercício na Reitoria;

- ANDRE FABIANO DE MORAES, matrícula SIAPE 1445348, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus Camboriú;

- CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 2095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus Brusque, em exercício na Reitoria;

- AMAURI CARBONI BITENCOURT, matrícula SIAPE 2103413, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus Rio do Sul;

- FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 1755556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus Camboriú;

- GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA, matrícula SIAPE 1911106, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus Blumenau;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, matrícula SIAPE 1995919, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus Camboriú;
- LETICIA FLOHR, matrícula SIAPE 2102142, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus Camboriú;
- LUIZ ALBERTO FERREIRA, matrícula SIAPE 1157900, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus Camboriú;
- MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DIANA, matrícula SIAPE 1882719, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC – Campus Araquari;
- MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO, matrícula SIAPE 1715961, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC – Campus Araquari;
- MARIO FERREIRA RESENDE, matrícula SIAPE 1961823, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC – Campus Blumenau;
- SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMOES, matrícula SIAPE 1445626, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC – Campus Camboriú;
- SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, matrícula SIAPE 1843283, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC – Campus Rio do Sul;
- RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, matrícula SIAPE 1276108, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC – Campus Camboriú;
- SOLANGE APARECIDA ZOTTI, matrícula SIAPE 1988805, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC – Campus Rio do Sul;
- SILMA CORTES DA COSTA BATTEZZATI VALVERDE, matrícula SIAPE 1811483, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em exercício no IFC – Campus Camboriú;
- UBERSON ROSSA, matrícula SIAPE 4204259, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no IFC – Campus Araquari;
- REGINALDO LEANDRO PLACIDO, matrícula SIAPE 2278161, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no IFC – Campus Araquari;
- ROGERIO SOUSA PIRES, matrícula SIAPE 2253759, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no IFC – Campus Rio do Sul;
- ROSELI NAZARIO, matrícula SIAPE 1431375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no IFC – Campus Blumenau;
- VALDINEI MARCOLLA, matrícula SIAPE 1491378, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no IFC – Campus Videira;

Art. 2º - Definir carga horária de 04 (quatro) horas semanais para alocação no Plano de trabalho Docente (PTD).

Art. 3º - O mandato dos membros designados para compor a Comissão de Elaboração e Sistematização do Aplicativo para Cursos Novos (APCN) Mestrado em Educação “Formação de Professores e Tecnologias para Sustentabilidade” será de 01 (um) ano, com data de encerramento em 02/03/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 777/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000166/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) PATRICIA KELLEN PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Avançado de Sombrio, Matrícula nº 2207700, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação Especialização – em Gestão de Bibliotecas Escolares, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 778/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000178/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MARCELO QUEIROZ ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1586783, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Declaração de conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 779/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000129/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JULIA CORREA VIEIRA, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Araquari, Matrícula Nº 2157421, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 780/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000088/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ALISSON BORGES ZANETTI, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotado no Campus Luzerna, Matrícula Nº 2156818, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Arquitetura e Gestão de Infraestrutura em TI, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 781/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000075/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LUANA CRISTINA GONCALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ibirama, Matrícula Nº 2083030, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 782/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000302/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MARCELO JOSE BORSATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula Nº 2278958, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma do curso de Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 783/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000617/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula Nº 2155263, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 784/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000277/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ROSANE STUMM, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula Nº 2127742, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Declaração de conclusão e colação de grau no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 785/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000329/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) HELDER ALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula Nº 2171483, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Software, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 786/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000100/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALISSON BORGES ZANETTI, lotado(a) No Campus Luzerna, matrícula nº 2156818, ocupante do cargo de Tecnólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 787/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000238/2016-26,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEIVA LUCIA KLEIN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1098654, ocupante do cargo de Operadora de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 788/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000242/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS CECCONELLO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 3315196, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 789/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000228/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA GRANDI, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2155093, ocupante do cargo de Médica Veterinária, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 790/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000224/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HERLON IRAN ROSA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1755105, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 791/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000232/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LENARA BERNIERI, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1757309, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 792/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000019/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEIVA HOEPPERS DE ARAUJO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2134718, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 793/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000232/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADENILSON TRINDADE, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1753410, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 794/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002202/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2134303, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 795/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000236/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCINDO FRANCA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1104068, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 796/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000066/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA DIAS ESPINDOLA, lotado(a) no Campus Avançado de Sombrio, matrícula nº 2135053, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 797/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000043/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2134445, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 798/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000195/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO ALAN PEREIRA lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1756007, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 799/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000225/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVANETE MARIA DE OLIVEIRA lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1753384, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 800/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000215/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULO SCHNEIDER lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1105756, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 801/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000059/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO TUON ROSSO lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1105073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 802/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000362/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANDER VIGOLO lotado(a) na Reitoria do IFC, matrícula nº 1879737, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 803/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000084/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA lotado(a) No Campus Camboriú, matrícula nº 1836745, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 804/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000194/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DEISE DALLPOSSO lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2151327, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 805/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000200/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERA REGINA MAZUREK lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1757296, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 806/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000152/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARLOS JOSE DE FRANCA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1159772, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 807/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000040/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1773245, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 808/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., considerando o que consta no Processo nº 23352.000241/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRE RICARDO OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1959042, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 809/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.002161/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FRANCINI CARLA GRZECA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1947134, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 810/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000041/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1837371, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 811/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000210/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROBERT LENOCH, lotado(a) no Campus Araquari, em exercício na Reitoria, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1159697, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 812/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000211/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1836822, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 813/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000208/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PATRICIA MASSARUTE PEREIRA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1742080, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 814/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000153/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1830781, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 815/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000207/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO RAMPELOTTI NETO, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3771841, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 816/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000154/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SIMONE MCHADO PEREIRA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2771972, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 817/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000147/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EVERSON DEON, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1952346, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 818/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000666/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JAIR ADRIANO STRAPAZZON, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1997691, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENSINO, código CD-04, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 819/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000635/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1754371, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 820/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000638/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Assistente de Aluno, ROSANE MARIA BAYERL, feita através da Portaria nº 417/2016, de 11/02/2016, publicada no D.O.U em 12/02/2016, seção 2, página 15, para o Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 821/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, matrícula SIAPE 1101400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Avançado Abelardo Luz, no dias 24/02/2016, 25/02/2016 e 26/02/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para os dias 02/03/2016, 03/03/2016 e 04/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 822/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, matrícula SIAPE 1101400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Avançado Abelardo Luz, nos dias 03/03/2016 e 04/03/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para nos dias 02/08/2016 e 03/08/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 823/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o Calendário de Atividades da Reitoria para o exercício de 2016, considerando os dias de feriados nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de 2 (duas) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Art.3º – Considerando os recessos previstos neste calendário, o quantitativo de horas a compensar é de 32 horas.

Parágrafo Único. A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 4º – O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 5º – O calendário de reuniões do Consuper depende de validação pelo próprio Conselho.

Art. 6º – Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPOG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 7º – O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

ANEXO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA REITORIA PARA 2016

Datas/2016	Ocorrência
Janeiro	
01/Janeiro	Feriado Nacional: Confraternização Universal
Fevereiro	
08/Fevereiro	Ponto facultativo: Carnaval
09/Fevereiro	Ponto facultativo: Carnaval
10/Fevereiro	Ponto facultativo até às 14 horas: Quarta-feira de cinzas
15/fevereiro	Início das aulas 1º semestre – Cursos Técnicos Início das aulas – Cursos Superiores (p/ veteranos)
16 a 18/Fevereiro	CONIF
25 e 26/Fevereiro	Reunião Ordinária do CODIR
29/fevereiro	Início das aulas – Cursos Superiores (p/ calouros)
Março	
01/Março	Dia do Município - Videira
08/Março	Dia da Mulher
08 a 10/março	CONIF
17/Março	Reunião Ordinária do CONSUPER
22 e 23/março	Reunião Ordinária do CODIR
24/Março	Recesso: Véspera da Paixão de Cristo
25/Março	Feriado: Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa
27/Março	Páscoa
Abril	
05/Abril	Dia dos Municípios: Araquari, Camboriú
12 a 14/Abril	CONIF
15/Abril	Dia do Município – Rio do Sul
21/Abril	Feriado Nacional: Tiradentes
22/Abril	Recesso de Tiradentes
27 e 28/Abril	Reunião Ordinária do CODIR
28/Abril	Dia Internacional da Educação
Maio	
01/Maio	Feriado: Dia do Trabalho
04/Maio	Reunião Ordinária do CONSUPER
10/Maio	Dia das Mães
10 a 12/Maio	CONIF
23/Maio	Aniversário de Inauguração da Reitoria
23 e 24/Maio	Reunião Ordinária do CODIR
26/maio	Ponto Facultativo: Corpus Christi
27/maio	Recesso: Corpus Christi
Junho	
07 a 09/Junho	CONIF
13/Junho	Dia do Município de Sombrio
22 e 23/Junho	Reunião Ordinária do CODIR
22 a 24/Junho	SIEPE – Rio do Sul
Julho	
07/Julho	Reunião Ordinária do CONSUPER
08/Julho	Término das aulas 1º semestre – Cursos Superiores (para cursos com exame)
12 a 14/Julho	CONIF
15/Julho	Término das aulas 1º semestre – Cursos Técnicos Término das aulas 1º semestre – Cursos Superiores (para os demais)
18/Julho	Início do Recurso de aulas nos Campi
27/Julho	Dia do Município de Abelardo Luz
29/Julho	Dia do Município de Concórdia
31/Julho	Término do Recurso de aulas nos Campi
Agosto	
01/Agosto	Dia do Município – Fraiburgo Início das aulas 2º semestre – Cursos Técnicos e Superiores
04/Agosto	Dia do Município - Brusque
08/Agosto	Dia do Município - Ibirama
09/Agosto	Dia dos Pais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

09 a 11/Agosto	CONIF
11/Agosto	Dia do Estudante
17 e 18/Agosto	Reunião Ordinária do CODIR
23/Agosto	Dia do Município - Santa Rosa do Sul
Setembro	
02/Setembro	Feriado: Dia do Município - Blumenau
07/Setembro	Feriado: Independência do Brasil
Outubro	
08/Setembro	Dia do Município - São Francisco do Sul
14/Setembro	Reunião Ordinária do CONSUPER
21/Setembro	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
22 a 27/Setembro	REDITEC
23/Setembro	Dia do Município - São Bento do Sul
Outubro	
05 e 06/Outubro	Reunião Ordinária do CODIR
12/Outubro	Feriado: Nossa Sra. Aparecida Dia das Crianças
15/Outubro	Dia dos Professores
18 a 20/Outubro	CONIF
28/Outubro	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público
Novembro	
02/Novembro	Feriado: Dia de Finados
08 a 10/Novembro	CONIF
14/Novembro	Recesso: Proclamação da República
15/Novembro	Feriado: Proclamação da República
16 e 17/Novembro	MICTI - Videira
17/Novembro	Reunião Ordinária do CONSUPER
23 e 24/Novembro	Reunião Ordinária do CODIR
Dezembro	
06 a 08/Dezembro	CONIF
09/Dezembro	Término das aulas 2º semestre
12 a 16/Dezembro	Exames escolares
14 e 15/Dezembro	Reunião Ordinária do CODIR
25/Dezembro	Feriado: Natal

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 824/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, e art. 5º, parágrafo único da Resolução Nº.066-CONSUPER/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23476.000024/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 04/03/2016, o(a) servidor(a) ADAMO DAL BERTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1802113, do Campus SÃO FRANCISCO DO SUL para o Campus ARAQUARI, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 825/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, e art. 5º, parágrafo único da Resolução Nº.066-CONSUPER/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23476.000024/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 04/03/2016, o(a) servidor(a) AMIR TAILLE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1565509, do Campus ARAQUARI para o Campus SÃO FRANCISCO DO SUL, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 826/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 030/2016 – DEP/PRODIN/REITORIA/IFC, de 04/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a partir de 01/03/2016 o(a) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1757009, na Diretoria de Engenharia e Planejamento da Reitoria do IFC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 827/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000277/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 2165837, no Laboratório de Anatomia, do Campus Araquari a partir de 02/10/2014.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 2165837, lotado(a) no Campus Araquari, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 02/10/2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 828/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000048/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor WALDIR MEZZALIRA CORASSA, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 1106162, lotado(a) no Campus Concórdia, por 90 (noventa) dias, no período de 24/02/2016 a 23/05/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 829/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000353/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor MARCOS ANTONIO FORNARI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2137039, lotado no Campus Fraiburgo, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 15/03/2016, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 830/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000081/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a partir de 18/11/2015, a localização do(a) servidor(a) SIMONE MACHADO PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2771972, no Laboratório de Anatomia;

Art. 2º - CANCELAR a partir de 18/11/2015, a Concessão de Adicional de Insalubridade do(a) servidor(a) SIMONE MACHADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2771972, lotado(a) no Campus Araquari, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Artigos 4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 831/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000155/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MAURICIO IHLENFELDT SEJA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1673133, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 832/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000153/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IDORLENE DA SILVA HOEPERS, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2773007, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 833/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.003235/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROGERIO GONCALVES BITTENCOURT, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2619297, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 834/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.002336/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLA MORSCHBACHER, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1801514, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 835/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.003250/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ELISANGELA DA SILVA ROCHA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2357020, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 836/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.003283/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA CUNHASQUE, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1843367, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 837/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000154/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0341520, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 838/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.003234/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIANA COLUSSI, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1347559, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 839/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000092/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) REGIANE REGIS MOMM, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619565, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 840/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000073/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ELISA LOTICI HENNIG, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1700996, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 841/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000062/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSE RICARDO DA SILVA RODRIGUES, lotado(a) no Campus Brusque, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1312626, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 842/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000039/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LILIANE MARTINS DE BRITO, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1836440, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 843/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23514.000073/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 14/03/2016, ao(à) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 1122057, lotado no Campus Brusque, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 844/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.0000255/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula nº 2963550, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão e colação de grau no Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 845/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.0000253/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) FABIANO ENDRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula nº 1034667, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado de Conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 846/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000117/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALDELIR FERNANDO LUIZ, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1801072, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 847/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000084/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO PEDRUZZI, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2278800, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 848/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000098/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRIZA MACHADO BECKER, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2278764, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 849/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000065/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VIVIANI CORREA TEIXEIRA, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1965477, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 850/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000091/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1843128, da Classe DI, Nível 2, para Classe DII, Nível 1, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 851/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000065/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2133331, ocupante do cargo de Publicitário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 852/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000068/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SONIA TROIS, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2138863, ocupante do cargo de Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 853/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.002613/2015-00, e considerando ainda:

- a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;
- d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) SIRLEI DE FATIMA ALBINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2105264, lotado(a) no Campus Camboriú.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 08/02/2015.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 854/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.001150/2015-21, e considerando ainda:

- a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;
- d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS RUSZCZYK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164574, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 01/03/2013.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 855/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000133/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Publicitária, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2133331, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 20/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 09, com carga horária de 20 horas; Excelência no Atendimento – Turma 07, com carga horária de 20 horas; Educação pela Comunicação, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 290 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 856/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000061/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ERICA DE SOUZA MAZATO, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula nº 1010750, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 28/01/2016, tendo apresentado os certificados cursos de: Espanhol – Nível Básico, com carga horária de 30 horas; Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – Turma 5/2014, com carga horária de 30 horas; Excelência no Atendimento – Turma 05, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 09, com carga horária de 40 horas; Turma 5/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; Gestão e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fiscalização de Contratos 2ª Edição, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 211 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 857/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000101/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ALISSON BORGES ZANETTI**, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula nº 2156818, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016, tendo apresentado os certificados cursos: Turma 5/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Turma 5/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2015 – GCTI – Gestão de Contratos de TI, com carga horária de 30 horas; Turma Piloto – Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental, com carga horária de 20 horas; Segurança de Redes e Sistemas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 858/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000061/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CAMILA BOSETTI**, ocupante do cargo de Auditora, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2152227, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 27/02/2016, tendo apresentado os certificados cursos de: Crimes Virtuais – 7ª Edição, com carga horária de 60 horas; Controle e Auditoria Interna, com carga horária de 40 horas; Exame da OAB – Direto Processual Civil, com carga horária de 20 horas; Exame da OAB – Direito Processual Penal, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 859/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000478/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JONATAS VENANCIO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1065453, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016, tendo apresentado os certificados cursos como aluno especial no Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica: Jogos Sérios, com carga horária de 60 horas; Modelagem Geométrica, com carga horária de 60 horas; Robótica Industrial, com carga horária de 60 horas; Sistemas Computacionais na Manufatura, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 240 horas; e os cursos de: Curso Básico Lumine V4 “a distância”, com carga horária de 30 horas; Licitações e Contratos – 30ª Edição, com carga horária de 30 horas; Curso Software Cabeamento Estruturado – Lumine V4 a distância, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 320 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 860/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.001675/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI BIZZOTTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2135449, Nível de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 09/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: O Treinamento de Brigada Voluntária da Empresa Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, com carga horária de 20 horas; Nutrição Clínica e Avaliação Nutricional, com carga horária de 147 horas; totalizando a carga horária de 167 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 861/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000150/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JULIA CORREA VIEIRA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2157421, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 09/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Administração de Recursos Materiais para Câmara dos Deputados – Técnico Legislativo – Com Videoaulas, com carga horária de 23 horas; Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com carga horária de 24 horas; Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Contabilidade Pública (Parte I – Contabilidade Pública pura) para TJ-SC – Analista – Administração, com carga horária de 23 horas; Contabilidade Pública (Parte II – Orçamento Público) para TJ-SC – Analista – Administrativo, com carga horária de 44 horas; totalizando a carga horária de 138 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 862/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000165/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JEFFERSON DOUGLAS VIANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1134696, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 26/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Lógica e Programação, com carga horária de 37 horas; Inovando com CSS, com carga horária de 26 horas; Administração de Sistemas Linux: Serviços para Internet, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 133 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 863/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000204/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DENISE MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2009524, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Desenvolvimento Sustentável, com carga horária de 60 horas; Direito Constitucional, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 864/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000135/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

servidor(a) ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1879497, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: 1ª Edição do Evento de Alinhamento de conhecimentos e Habilidades para Aplicação do SAEB (Foco na ANA), com carga horária de 30 horas; Mecanismos OGU-PAC (Transferências Obrigatórias) – Turma 2/2014, com carga horária de 40 horas; 3ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, com carga horária de 30 horas; Direito Administrativo: Atos e Poderes da Administração Pública, com carga horária de 25 horas; Administração Estratégica, com carga horária de 20 horas, e o aproveitamento de 22 horas do curso anteriormente apresentado de PRONATEC Empreendedor, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 165 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 865/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000223/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155492, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, com carga horária de 45 horas; Lei das Águas, com carga horária de 20 horas; Resíduos Sólidos – Uma Visão Sistêmica da Gestão de Resíduos, com carga horária de 60 horas; Botânica Geral, com carga horária de 60 horas; Auditoria Ambiental Pública, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 225 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 866/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000229/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155093, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 02/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Inseminação Artificial em Animais, com carga horária de 20 horas; Manejo Sanitário e Qualidade do Leite, com carga horária de 30 horas; Manejo de Vaca Leiteira, com carga horária de 100 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 867/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000208/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DEISE DALLPOSSO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2151327, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 4/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Turma 5/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 4/2015 – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 868/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000167/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VANESSA DIAS ESPINDOLA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2135053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Cultura e Educação, com carga horária de 80 horas; “O Treinamento de Brigada Voluntária da Empresa Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio”, com carga horária de 20 horas; Curso Básico de Libras, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 869/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000282/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 07/03/2016, ao(à) servidor(a) LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Contador(a), Matrícula SIAPE 1757291, lotada no Campus Videira, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 870/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula SIAPE 1763038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, no período de 18/03/2016 a 31/03/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 04/04/2016 a 17/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 871/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, matrícula SIAPE 1835816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 29/03/2016 a 08/04/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 21/11/2016 a 01/12/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 872/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.003311/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a partir o afastamento integral do(a) servidor(a) ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1812901, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Geografia, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 14/03/2016 a 13/03/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 873/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23353.000667/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1501988, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 20/03/2016 a 19/09/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 874/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23348.000040/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) MARTA INES CALDART DE MELLO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1753597, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 30/03/2016 a 29/03/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 875/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23348.000473/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE 1786444, lotado(a) na Reitoria, no período de 90 (noventa) dias, no período de 15/03/2016 a 12/06/2016, referente ao período aquisitivo de 17/05/2010 a 16/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 876/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23351.000290/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) MARIANE RORATTO FOLETTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2129465, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 877/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23474.000054/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NUBIA FLAVIA OLIVEIRA MENDES, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1877933, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 878/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23514.000678/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VINICIUS BARRETO KLEIN, lotado(a) no Campus Brusque, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1822861, Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 879/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23514.000052/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOSINEY DE SOUZA, lotado(a) no Campus Brusque, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1141093, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 880/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23348.000365/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1754746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 881/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23348.000374/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAIR ADRIANO STRAPAZZON, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1997691, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 882/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23348.000575/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1033081, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 883/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23353.000040/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TALITA DEANE ERN, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2137984, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 884/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23352.000272/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUANA DE ARAUJO HUFF, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1866793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 04/01/2016, tendo apresentado o certificado do curso: Programa de Atualização e Qualificação de Avaliadores das Redações do ENEN 2015 (PAQ-A), com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 885/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23353.000046/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) PATRICIA BLINI ESTIVALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1889292, no período de 25/03/2016 a 04/04/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de apresentar o Trabalho “Profissionalização docente: desafio para a formação com professores” no IX Congresso Iberoamericano de Docência Universitária, na cidade de Murcia - Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 886/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23353.000045/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1788584, no período de 25/03/2016 a 04/04/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de apresentar o Trabalho “Profissionalização docente: desafio para a formação com professores” no IX Congresso Iberoamericano de Docencia Universitária, na cidade de Murcia - Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 887/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23353.000315/2016-28,

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01/03/2016, o(a) servidor(a) CARLA MORO BITENCOURT, matrícula SIAPE 1650045, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Rio do Sul, código da vaga 960103, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 739/2016, de 01 de março de 2016, publicada no D.O.U. em 04/03/2016, seção 2, pg. 21, que designa os servidores para constituírem Comissão Sindicante,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – DESIGNAR [...] nos termos do Parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do processo nº 23473.000047/2016-88”

LEIA-SE:

“Art. 1º – DESIGNAR [...] nos termos do Parágrafo único do artigo 149, da Lei 8.112/90 fim de apurar Irregularidades constantes no processo nº 23473.000047/2016-88.”

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 726/2016, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. em 07/03/2016, seção 2, pg. 16, que designa os servidores para constituírem Comissão Sindicante,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – DESIGNAR [...] nos termos do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do Processo nº 23348.000292/2016-21”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – DESIGNAR [...] nos termos do artigo 149, da Lei 8.112/90, a fim de apurar irregularidades constantes no Processo nº 23348.000292/2016-21”.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 728/2016, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. em 07/03/2016, seção 2, pg. 16, que designa os servidores para constituírem Comissão Processante,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – DESIGNAR [...] a fim de apurar responsabilidades constante do Processo nº 23473.003277/2015-53”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – DESIGNAR [...] a fim de apurar irregularidades constante no Processo nº 23348.003277/2015-53”.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 668/2016, de 25 de fevereiro de 2016, que CONCEDE Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES, matrícula SIAPE 1418780, lotado(a) no Campus Videira,
ONDE SE LÊ:
“Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DANIEL OFUGI RODRIGUES [...]”.
LEIA-SE:
“Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES [...]”.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 760/2016, de 01 de março de 2016, que CONCEDE Licença para Licença Gestante à servidora EDIVALTRYS INAYVE PISSINATI DE REZENDE, Matrícula SIAPE 1889645, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul,
ONDE SE LÊ:
“Art. 1º – CONCEDER [...] no período de 13/01/2015 a 11/05/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90”.
LEIA-SE:
“Art. 1º – CONCEDER [...] no período de 13/01/2016 a 11/05/2016, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90”.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.839/2015, de 05/08/2015, que CONCEDE Promoção à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS ESPIT, Matrícula SIAPE 0053629, lotado no Campus Concórdia,
ONDE SE LÊ:
“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 14/07/2014.”.
LEIA-SE:
“Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 28/10/2014.”

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 888/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23349.000089/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 29/02/2016, o afastamento integral do(a) servidor(a) KARINNA ALVES CARGNIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1755231, lotado(a) no Campus Araquari, autorizado por meio da Portaria nº 418/2015 de 20/02/2015, tendo em vista o término dos créditos presenciais obrigatórios do curso de Pós-Graduação – Mestrado em Educação junto à Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 889/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23351.000046/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 14/03/2016, o afastamento integral do(a) servidor(a) FLAVIANE PREDEBON TITON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1786868, lotado(a) no Campus Concórdia, autorizado por meio da Portaria nº 222/2015 de 30/01/2015, tendo em vista o encerramento antecipado do curso de Pós-Graduação – Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 890/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23351.000597/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 15/02/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) FELIPE GERALDO PAPPEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755281, lotado(a) no Campus Concórdia, concedido por meio da Portaria nº 1.338 de 10/06/2015, em razão da conclusão das atividades de experimentação a campo e de docência orientada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 891/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23353.000666/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) RICARDO SCOPEL VELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1450289, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 13/03/2016 a 12/09/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 892/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23351.000209/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, a pedido do servidor, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o Art. nº 97, Parágrafo Único, da Lei 8.112/90, do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO VASCONCELOS, Matrícula SIAPE 1453935, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 01/03/2016.

Art. 2º – DETERMINAR o retorno do servidor(a) as atividades no dia 01/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 893/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23351.000276/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JEFFERSON DOUGLAS VIANA, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1134696, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão do Conhecimento e Tecnologias da Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 894/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23473.000140/2016-92,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 29/02/2016, o(a) servidor(a) VALDIR STUMM JUNIOR, matrícula SIAPE 1811735, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, código da vaga 843946, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 895/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23350.000173/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) IDORLENE DA SILVA HOEPER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2773007, no período de 14/03/2016 a 31/07/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar de Pesquisa de doutorado onde o IFC e suas Políticas de pós-graduação são objetos de estudo, no Instituto Politécnico do Porto - IPP, na cidade de Porto - Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 739/2016, de 01 de março de 2016, publicada no D.O.U. em 04/03/2016, seção 2, pg. 21, que designa os servidores para constituírem Comissão Sindicante, relacionada ao processo nº 23473.000047/2016-88,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO URIART [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º – DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO URIARTE[...].”

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 618/2016, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. em 22/02/2016, seção 2, pg. 17, que NOMEIA o(a) servidor(a) IRIS WEIDUSCHAT, Matrícula SIAPE 2103577, para do Cargo Comissionado de DIRETORA da DIRETORIA DE ENSINO, código CD-3, vinculada à PROEN do Instituto Federal Catarinense,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º – NOMEAR , a partir de 25/02/2016, o(a) servidor(a) [...]”

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 896/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23348.000461/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão da servidora DEISE COSTA MULLER, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE 2167470, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Florianópolis, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2015 e Art. 29 da Resolução nº 66 – CONSUPER/2013, pelo período de 1 (um) ano a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 897/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o teor do Memorando Nº 91/2016 –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

COOPAD/REITORIA/IFC, de 02/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria Nº 2.186/2015 de 10/09/2015, publicada no D.O.U. nº 174 de 11/09/2015, que designa os servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 23352.001517/2015-16, conforme segue:

- DISPENSAR os servidores DANIEL FACHINI, matrícula SIAPE 1756016, Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul e NICOLE PASINI TREVISOL, matrícula SIAPE 1786444, Jornalista, lotada na Reitoria do IFC;

- DESIGNAR os servidores ANDRE MUNZLINGER, matrícula SIAPE 1786379, Jornalista, lotado no Campus Rio do Sul e CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, matrícula SIAPE 1102092, Técnico De Tecnologia Da Informação, lotado no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 898/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o teor do Memorando Nº 91/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC, de 02/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria Nº 1.929/2015 de 17/08/2015, publicada no D.O.U. nº 157 de 18/08/2015, que designa os servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 23352.001130/2015-60, conforme segue:

- DISPENSAR os servidores DANIEL FACHINI, matrícula SIAPE 1756016, Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul e NICOLE PASINI TREVISOL, matrícula SIAPE 1786444, Jornalista, lotada na Reitoria do IFC;

- DESIGNAR os servidores ANDRE MUNZLINGER, matrícula SIAPE 1786379, Jornalista, lotado no Campus Rio do Sul e CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, matrícula SIAPE 1102092, Técnico De Tecnologia Da Informação, lotado no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 899/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Porocesso nº 23353.000261/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a PEDIDO, a partir de 23/02/2016, o(a) servidor(a) SILVIA TERESINHA FRIZZARINI, matrícula SIAPE 1537609, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, código da vaga 941800, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 900/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 027/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 09/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, Administradora, Matrícula SIAPE 1786317, CPF: 969.605.070-49, como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

069/2015	Pregão eletrônico 003/2015 Processo nº: 23348.000558/2015-54 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de copeiragem Contratada: AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA - ME Valor: R\$ 2.487,00 ao mês Vigência: 22/06/2015 a 22/07/2016 Publicação DOU nº 120, seção 3, p.48de 26/06/2015
----------	--

Art. 2º - Revogar a Portaria 1.740/2015 de 28/07/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 901/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000275/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NORTON PIZZI MANASSI, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1924836, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 902/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000236/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIDNEI SKARBEB, lotado(a) No Campus Araquari, matrícula SIAPE 2009523, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 903/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001224/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, lotado(a) No Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2106292, ocupante do cargo de Psicóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 904/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000276/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2155263, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, com carga horária de 30 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Nível Intermediário, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2015 – Introdução à Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas; Básico Hydros V4 “a distância”, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2015 – Asp – Microeconomia, com carga horária de 20 horas; 1/2015 – Gerência de Projetos: Teoria e Prática, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2015 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2015 – ASP – Estatística, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2015 – Regulamentação da LAI nos Municípios, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – ASP – Ciclo de Gestão do Investimento Público, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2015 – Gestão da Estratégia com uso do BSC, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – Regras Gerais para Acesso aos Recursos de Saneamento, com carga horária de 40 horas; Turma Piloto – Introdução à Interoperabilidade, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – ASP – Microeconomia, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 390 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 905/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000324/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCIO CRESCENCIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1600986, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 15/03/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Trilhas: Computação, Java e Java para Web, com a carga horária de 182 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 906/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000121/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VANDER VIGOLO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1879737, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível IV com efeitos financeiros a partir de 22/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Orientação a Objetos: Melhores Técnicas com Java, com carga horária de 20 horas; Jasper Reports: Relatórios com Java, com carga horária de 20 horas; Planejamento e Contratação de Serviços de TI, com carga horária de 40 horas; Trilha Java, com carga horária de 102 horas; totalizando a carga horária de 182 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 907/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000196/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SIDNEI SKARBEBK, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2009523, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível III com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Gestão de Projetos, com carga horária de 120 horas; Software Eberick V8 a distância, com carga horária de 30 horas; Software Cabeamento Estruturado – Lumine V4 a distância, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 170 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 908/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000227/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO DARLAN HERPICH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1868335, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível IV com efeitos financeiros a partir de 18/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: cursos: Estatística, com carga horária de 60 horas; Turma 3/2015 – Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, com carga horária de 30 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – Turma 3.2/2014 – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 13 horas do curso anteriormente apresentado de Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 164 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 909/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001408/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2106292, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos: Educação, Interdisciplinaridade e Inovação, com carga horária de 60 horas e Identidade Cultural e Educação Étnico-racial, com carga horária de 60 horas, sendo disciplinas isoladas do Mestrado Acadêmico em Educação; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 910/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000021/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIO AUGUSTO MUNARETTO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1954016, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Gestão de Projetos – Turma 3/2014, com carga horária de 24 horas; Gestão em Engenharia Avançada e Computadores, com carga horária de 240 horas; totalizando a carga horária de 264 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 911/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000145/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NEIVA HOEPPERS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2134718, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Distúrbios de Aprendizagem, com carga horária de 80 horas; Qualidade de Vida no Trabalho, Saúde e Bem Estar Humano e Social, com carga horária de 50 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 912/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000348/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 16/03/2016, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 964175, ocupado por MARCOS ANTONIO FORNARI, matrícula SIAPE 2137039, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 913/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000291/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) OTAVIO PATRICIO NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2779323, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu – em Gestão Escolar, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 914/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000160/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) IZABELLE FERNANDES DA SILVA, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2278775, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 915/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000266/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1629341, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 916/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000265/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2290173, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 917/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000268/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, lotado(a) no Campus Camboriú,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2761694, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 918/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000271/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DANIEL SHIKANAI KERR, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2289503, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 919/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000273/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO CASTANHEIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1017625, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 920/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.001485/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido do servidor, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o Art. nº 91, Parágrafo Único, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, do(a) servidor(a) VALDIR STUMM JUNIOR, Matrícula SIAPE 1811735, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, no dia 29/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 921/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000573/2016-83,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) THIAGO DOMINGOS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1918322, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Turma 4/2015 – Introdução à Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas; Federalismo no Brasil, com carga horária de 25 horas; Ética e Serviço Público (ENAP), com carga horária de 20 horas; Formação AutoCad 2016, com carga horária de 52 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios, com carga horária de 45 horas; totalizando a carga horária de 253 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 922/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000237/2016-61,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 919/2014 de 05 de maio de 2014, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Reprografia da Unidade Urbana do Campus Rio do Sul, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE REPROGRAFIA DA UNIDADE URBANA
CAMPUS RIO DO SUL

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ELIANE APARECIDA DE AMORIM DOCKHORN OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA Matrícula SIAPE 1103874	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDEMIR JOSE DE OLIVEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA Matrícula 1207380	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 923/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o que consta no Memorando nº 077/2016 – DG/IFC – Campus Videira de 02/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 872/2014, de 24 de abril de 2014, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Coordenação de Registro Acadêmicos – CRA - Campus Videira, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art.2º Revogar a Portaria nº 2.793/2015 de 04 de novembro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho da Coordenação de Registro Acadêmicos – CRA -
Campus Videira

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CASSIANA SCHMIDT Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1794361	Segunda-feira;	Das 7h45min às 11h45min e das 13h00min a 17h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 16h00min e das 17h00min a 21h00min
	Quarta-feira;	Das 7h45min às 11h45min e das 13h00min a 17h00min
	Quinta-feira;	Das 7h45min às 11h45min e das 13h00min a 17h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira;	Das 7h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES Assistente em Administração Matrícula 1885902	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FELIPE RIBAS Auxiliarem Administração Matrícula SIAPE 1957942	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PATRICIA FRIZZO Auxiliarem Administração Matrícula SIAPE 1899637	Segunda-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

* Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 924/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o que consta no Memorando nº 080/2016 – DG/IFC – Campus Videira de 02/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.095/2014 de 06 de novembro de 2014, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Estágios e Extensão - Campus Videira, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art.2º Revogar a Portaria Nº 556/2015, de 05 de março de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Estágios e Extensão - Campus Videira

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1879497	Segunda-feira;	Das 13h15min às 17h15min e das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17:30h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 13h15min às 17h15min e das 18h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 11h00min e das 12h15min às 17h15min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
CAMILA ZANETTE ZUANAZZI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1891825	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
GABRIELA FRIZZO PATRICIO Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786498	Sexta-feira;	Das 8h15min às 12h15min e das 13h30min às 17h30min
	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

* Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais – Coordenadora Geral de Estágio e Extensão.

**Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

***Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 925/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o que consta no Memorando nº 078/2016 – DG/IFC – Campus Videira de 02/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 677/2015, de 18 de março de 2015, que ESTABELECE o horário de funcionamento do NUPE - Núcleo Pedagógico Atendimento a Alunos - Campus Videira, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art.2º Revogar a 1.717/2015, de 20 de julho de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I
Escala de Trabalho NUPE - Núcleo Pedagógico Atendimento a Alunos
- Campus Videira

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
LORIANE VICELLI Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1894395	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 11h15min às 17h15min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 9h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
GEORGETE FERRONATO Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1895845	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 11h15min às 17h15min
	Sexta-feira;	Das 11h15min às 17h15min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
VERA REGINA MAZURECK Pedagoga Matrícula SIAPE 1757296	Segunda-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 9h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANTONINHO BALDISSERA Pedagogo Matrícula SIAPE 2257077	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 926/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Ofício nº 079/2016 – DG/IFC - Campus Videira, de 02/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor de Tecnologia da Informação - Suporte do Campus Videira funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Tecnologia da Informação - Suporte do Campus Videira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Videira, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Tecnologia da Informação - Suporte
- Campus Videira

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RICARDO KOHLER Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2010112	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TIAGO HEINECK Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1890760	Segunda-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIO AUGUSTO MUNARETTO Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1954016	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 927/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 485/2016, de 12/02/2016, publicada no D.O.U em 14/03/2016, seção 2, página 20, que DISPENSA o(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, Matrícula SIAPE 1925850, da Função Gratificada de COORDENADORA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 928/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

23348.000813/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) PAULO CESAR RODACKI GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1929943, do Cargo Comissionado de Cargo Comissionado de Diretor-Geral pro tempore, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 929/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 14, § 2º da Lei nº 11.892/2008; considerando a Portaria nº 299 de 10/03/2016 da Universidade Federal da Fronteira Sul, publicada no DOU em 11/03/2016, seção 2 pag. 32; e considerando o que consta no Processo nº 23348.000814/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MARILANE MARIA WOLFF PAIM, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1803554, para o Cargo Comissionado Diretora-Geral pro tempore, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 930/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Memorando 082/2016 – PROAD/REI/IFC de 14/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, matrícula SIAPE 1915055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, no período de 15/03/2016 a 23/03/2016, e de para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Art. 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 11/04/2016 a 19/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 931/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000274/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) JAQUELINE POSSER GALLINA, ocupante do Cargo de Técnico em Cooperativismo, Matrícula SIAPE Nº 1218075, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 12/01/2016 a 26/01/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 932/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.001072/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) QUERUBINA AURELIO BEZERRA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1641868, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 02/12/2015 a 15/12/2015 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 933/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002200/2015-15,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) VANESSA BIASI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1975461, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 15/12/2015 a 17/12/2015 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 934/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000061/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) ALINE DA SILVA MEYER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1878826, lotada no Campus Ibirama, no período de 08/02/2016 a 22/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 935/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000005/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) GABRIELA FAVERO, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2180462, lotada no Campus Luzerna, no período de 09/12/2015 a 05/01/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 936/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000044/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) ROANA MARQUES SOARES, ocupante do Cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 2151606, lotada no Campus Luzerna, no período de 21/02/2016 a 25/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 937/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001539/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) DEISE COSTA MULLER, ocupante do Cargo de Técnico e Edificações, matrícula SIAPE 2167470, lotada na Reitoria, no período de 14/02/2016 a 20/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 938/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000418/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHUSLER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1592851, lotada na Reitoria, no período de 04/02/2016 a 05/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 939/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000230/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) CLARISSA BARRETTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 2253421, lotada no Campus Camboriú, no período de 03/02/2016 a 17/02/2016 de acordo com os Arts. 59 e 60 da Lei 8.213/91 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 940/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000161/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SONIA REGINA LAMEGO LINO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 6278260, lotada no Campus Camboriú, no período de 18/12/2015 a 14/04/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 941/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000028/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NELI RIZZOLLI TOCHETTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE 1215426, lotada no Campus Concórdia, no período de 03/02/2016 a 17/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 942/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000072/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2155355, lotada no Campus Concórdia, no período de 10/12/2015 a 19/12/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 943/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000203/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARCOS AURELIO PEDROSO LEANDRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2057577, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 10/02/2016 a 10/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 944/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002199/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) CHRISTINY NIKIFORCK, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2221082, lotada no Campus Concórdia, nos períodos de 10/11/2015 a 15/12/2015 e de 30/12/2015 a 28/01/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 945/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001438/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1901171, lotada na Reitoria, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 946/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001573/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FABIANO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1544954, lotado no Campus Blumenau, no período de 09/01/2016 a 13/01/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 947/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000819/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1902394, lotado no Campus Blumenau, no dia 16/11/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 948/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000208/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ROSSANO LINASSI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1812919, lotado no Campus Camboriú, no período de 03/02/2016 a 18/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 949/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000209/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) VANIA PIVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1895163, lotado no Campus Camboriú, no dia 03/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 950/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000210/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1811653, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 10/02/2016 a 29/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 951/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Porocesso nº 23352.000560/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, a partir de 15/03/2016, o(a) servidor(a) MARCELO JOSE BORSATTI, matrícula SIAPE 2278958, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, código da vaga 963383, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 952/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, nos termos da Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 034/ CONSUPER/IFC/2012 DE 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, e considerando o que consta no Mem. 150/2016 GAB.DIR/IFC Campus Concórdia de 03/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, constituído por meio da Portaria nº 1.278/2014, de 05 de Junho de 2014, conforme segue:

DISPENSAR os servidores:

Diretor Geral: Titular: Jolcemar Ferro; Suplente: Gilmar De Oliveira Veloso.

Diretor de Desenvolvimento Educacional: Titular: Gilmar De Oliveira Veloso; Suplente: Volmar De Cesaroi.

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento: Titular: Delides Lorenssetti; Suplente: Dirceu Rigo.

DESIGNAR os servidores:

Diretor-Geral: Titular: Nelson Geraldo Golinski; Suplente: Fabio Andre Negri Balbo.

Diretor de Desenvolvimento Educacional: Titular: Fabio Andre Negri Balbo; Suplente: Eliane Suely Everling Paim.

Diretora de Administração e Planejamento: Titular: Jucele Grando; Suplente: Sorines Brunetto.

Art. 2º – Os demais membros da portaria de origem, de nº 2.852/2015, de 11/11/2015, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 953/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Porocesso nº 23349.000545/2012-22,

Art. 1º – REMOVER, em caráter permanente, por motivo de saúde, o servidor JACKSON ALDEMIR CAVALLI, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2648826, do Campus Araquari para o Campus Concórdia, de acordo com o que consta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

no Laudo Médico Pericial 0.024.637/2016 e no inciso III, alínea b do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 954/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 28/2016 – PROPI/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral para substituição de membros e suplentes do Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos - CEPESH, do Instituto Federal Catarinense:

- ISADORA BALSINI LUCIO, matrícula SIAPE 1554262, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada Campus Camboriú, como Presidente.

- LUCIA LORETO LACERDA, matrícula SIAPE 2101108, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari.

- MARINA TETE VIEIRA, matrícula SIAPE 1813207, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na no Campus Camboriú.

- MICHELE CATHERIN AREND, matrícula SIAPE 1198125, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú.

- PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, matrícula SIAPE 1507972, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú.

Art. 2º - Definir carga horária de 02 (duas) horas semanais para alocação no Plano de trabalho Docente (PTD).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/07/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 955/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000772/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 17/02/2016, o(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de ASSESSORA DA PROCURADORIA FEDERAL, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 956/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando Circular nº 012/2016 – PROEN/REITORIA/IFC de 10/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA ZOTTI, matrícula SIAPE 1988805, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada Campus Concórdia como articuladora para a Capacitação Docente – com carga horária de 12 horas semanais - para a condução de três programas junto à PROEN e DGP, conforme segue:

a) Recepção de docentes;

b) Formação continuada dos docentes;

c) Formação Pedagógica para graduados não licenciados;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 957/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 031/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 16/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula SIAPE 1660948,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CPF: 043.433.029-97, para atuar como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

022/2016	Pregão Eletrônico nº 10/2015 Processo nº: 23348.004069/2015-71 Objeto: Aquisição de água Mineral Contrato: AAAB Comércio de Alimentos Ltda Epp Valor: R\$ 4.200,00 Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017
----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 958/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 110/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
GILBERTO CEHELLA	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Administração	DI 01	944995

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 959/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 128/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ALESSANDRO BRAATZ	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Elétrica	DI 01	944980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 960/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 124/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARIANE RODRIGUES DE SOUZA	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Educação Especial	DI 01	588493

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 961/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 192/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RENAN HACKBARTH	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Telecomunicações	DI 01	945047

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 962/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 243/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SIMÃO ALBERTO	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Pedagogia	DI 01	939338

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 963/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 163/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
EDINA PEREIRA CRUNFLI	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Letras: Português/Inglês	DI 01	944904

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 964/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 111/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
-----------	-------------	----------------------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REJANE ESCRIVANI GUEDES	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Agroecologia	DI 01	944889
-------------------------	---	-------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 965/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus IBIRAMA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 109/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDRÉ LUIZ KOPELKE	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração	DI 01	945077

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 966/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 120/2015, publicado no DOU de 30/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VOLMIR KIST	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Culturas Anuais	DI 01	0049087

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 967/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 145/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ADRIANA SILVESTER QUADROS	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia	DI 01	944985

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 968/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 166/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Medicina Veterinária	DI 01	944889

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 969/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 194/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ISABELA FONSECA	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Zootenia	DI 01	945083

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 970/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 305/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCELLE BITENCOURT	MORO 701/403– Assistente de Aluno	CI 01	960103

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 971/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 303/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VIVIANE FRIFA BELLI	701/403– Assistente de Aluno	CI 01	960558

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 972/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 311/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS	701/409– Auxiliar de Biblioteca	CI 01	960517

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 973/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 384/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDERSON NIEDZIELSKI	701/244– Técnico em Laboratório: Área: Informática	DI 01	966687

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 974/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 207/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDRESSA TORNELLI	701/006– Assistente Social	EI 01	978617

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 975/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23305.003885/2015-64,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão do servidor JEAN ABILIO SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2134110, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de São Paulo – IFSP, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2015 e Art. 29 da Resolução nº 66 – CONSUPER/2013, pelo período de 24 meses a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 976/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Porocesso nº 23350.000357/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1377938, no período de 18/03/2016 a 21/03/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar do evento Expo Maciá 2016 - 21º Expo Apícola Del Mercosur, na cidade de Maciá - Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 895/2016, de 09 de março de 2016, publicada no D.O.U. em 10/03/2016, seção 2, pg. 18 que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) IDORLENE DA SILVA HOEPERS, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2773007,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) IDORLENE DA SILVA HOEPER [...]”

LEIA-SE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) IDORLENE DA SILVA HOEPERS [...]”

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 632/2016, de 22 de fevereiro de 2016, que INTERROMPE o período de férias do(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula nº 1786309,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – INTERROMPER [...] nos dias 15/03/2016 a 23/03/2016 [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º – CANCELAR [...] no período de 14/03/2016 a 23/03/2016 [...]”

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.115/2015, de 04 de setembro de 2015, que REMOVE o(a) servidor(a) DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, matrícula nº 2151170, do Campus Fraiburgo para o Campus Blumenau,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – REMOVER a partir de 02/11/2015, o(a) servidor(a) DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER [...]”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.”

LEIA-SE:

“Art. 1º – REMOVER, pelo período de dois anos, a partir de 02/11/2015, o(a) servidor(a) DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER [...]”

Art. 2º – O servidor deverá ser submetido à reavaliação da Junta Médica Oficial após o período de 2 anos contados da remoção para verificar a evolução/regressão da enfermidade e da necessidade de Remoção Permanente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.”

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 977/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 166/2016 – GAB.DIR/IFC Campus Concórdia de 14/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 2.774/2014, de 07/10/2014, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Biblioteca do Campus Concórdia, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA – CAMPUS CONCÓRDIA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ELENA KRUTZMANN LANCHEIRA Matrícula SIAPE 0049150	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ELISABETE DAS BICHAS LOPES BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA Matrícula SIAPE 1790015	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS AUXILIAR DE BIBLIOTECA Matrícula SIAPE 1101402	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NAURIA INÊS FONTANA BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA Matrícula SIAPE 1106221	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Sexta-feira;	Das 13h15min às 19h15min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA Matrícula SIAPE 2139183	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 978/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Porocesso nº 23354.000173/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 21/03/2016, o(a) servidor(a) LUCIANO FREITAS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Mecânica, matrícula nº 1106262, do Campus SANTA ROSA DO SUL para o Campus LUZERNA, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 979/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Porocesso nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

23354.000388/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2010281, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 23/03/2013 a 22/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 980/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, com base no art. 9º da Lei nº 8.974/95 e considerando o que consta no Memorando nº 33/2016 – PROPI/REITORIA/IFC de 16/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Interno de Biosegurança do IFC:

SANDRO AUGUSTO RHODEN, matrícula SIAPE 2190265, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) Campus São Francisco do Sul, como Presidente.

IVAN BIANCHI, matrícula SIAPE 2648941, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari.

LUCIANO ALVES, matrícula SIAPE 2533597, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari.

FERNANDA WITT CIDADE, matrícula SIAPE 2277500, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari.

DENISE FERNANDES, matrícula SIAPE 2277402, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul.

RODRIGO MARTINS MONZANI, matrícula SIAPE 2521174, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari.

Art. 2º - O Comitê ficará responsável por redigir o Regimento Interno para regulamentar as suas atividades dos laboratórios, observando os dispositivos legais em vigor.

Art. 3º - ATRIBUIR carga horária de 02 (duas) horas semanais para alocação no Plano de trabalho Docente (PTD).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência por dois anos.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 981/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23354.000348/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1105047, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, no período de 21/03/2016 a 18/06/2016, referente ao período aquisitivo de 14/10/2009 a 13/10/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 982/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23473.000146/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RUBENS KUCHENBECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1457765, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 90 (noventa) dias, no período de 21/03/2016 a 18/06/2016, referente ao período aquisitivo de 14/10/2009 a 13/10/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 983/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 268/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 18/03/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 22/03/2016 e 23/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

PORTARIA Nº 984/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 033/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 18/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO MALFATTI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 892.147.659-87, e FREDERICO ANDRES BAZANA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, CPF: 000.713.960-80 para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

024/2016	Pregão Eletrônico SRP (Adesão na origem 003/2016) ao Pregão nº 26/2015 Objeto: Eventual aquisição de licenças para softwares Contrato: Edson Cardoso Rocha Informática ME Valor: R\$ 4.059,98 Vigência: 10/03/2016 a 10/03/2017 Publicação: DOU – 11/03/2016, seção 3, nº 48, página 40
----------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

PORTARIA Nº 985/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo Contadora, matrícula nº 2101405, em exercício na Reitoria, no período de 04/04/2016 a 13/04/2016, para usufruto no período de 09/05/2016 a 18/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

PORTARIA Nº 986/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 025/2016 – DG/Campus Ibirama/IFC de 14/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 427/2015, de 20 de fevereiro de 2015, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Registros Escolares do Campus Ibirama, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.293/2015, de 02 de junho de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 Reitora

ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE REGISTROS ESCOLARES - IBIRAMA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CAMILA SITA KÜSTER Pedagoga Matrícula 2083580	Segunda-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das12h30min às 16h15min
	Terça-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das12h30min às 16h15min
	Quarta-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das12h30min às 16h15min
	Quinta-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das12h30min às 16h15min
	Sexta-feira;	Das 07h15min às 11h30min e das12h30min às 16h15min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Fernanda Tomasi Auxiliar em Administração Matrícula 2083580	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JAIRO PERIN Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula 1786512	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

* Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 987/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 023/2016 – DG/Campus Fraiburgo/IFC de 01/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 126/2015, de 19 de janeiro de 2015 que ESTABELECE o horário de funcionamento Setor de Coordenação de Assistência Educacional (CAE) do Campus Fraiburgo, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 2.315/2015 de 08 de setembro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - CAMPUS FRAIBURGO

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CLAUDIA FELISBINO SOUZA Assistente de Alunos Matrícula 2165601 Coordenadora de Assistência Estudantil	Segunda-feira;	Das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SANDRA DE FATIMA LUCIETTI Pedagoga Matrícula 2233228	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MICHELLE FRANZONI INACIO Assistente Social Matrícula 2155746	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

* Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 988/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando Circular nº 015/2016 – PROEN/Reitoria/IFC de 16/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Consolidação do Regulamento da Atividades Docente – Resolução nº 011/CONSUPER/2015:

JOSEFA SUREK DE SOUZA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1677525, em exercício na Reitoria, como Presidente;

GIOVANA VON MECHELN LORENZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827011, em exercício na Reitoria;

JULIANO VILMAR DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2138836, lotado(a) na Reitoria;

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1836822, em lotado(a) no Campus Araquari;

LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1828624, em lotado(a) no Campus Brusque;

FABIO ANDRE NEGRI BALBO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1855217, em lotado(a) no Campus Concórdia;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotado(a) na Reitoria;

Continua...

continuação...

Página 02 da Portaria nº 988/2016 de 21 de março de 2016.

FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2027947, lotado(a) na Reitoria;

MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/08/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 989/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 274/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 21/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2016 e 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 990/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 245/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 15/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MARTA INES CALDART DE MELLO, matrícula SIAPE 1753597, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, no dia 17/03/2016 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 30/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 991/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 081/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 09/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.283/2015 de 16/09/2015 que altera a Portaria nº 1.274/2015 de 29/05/2015, referente composição da Comissão responsável pela classificação de bens materiais como permanentes ou de consumo visando a criação de manual para padronização de rotinas e controles em âmbito institucional, conforme segue:

DISPENSAR a servidora DELIDES LORENSETTI, Contador(a), matrícula SIAPE 2101405, lotada no Campus Concórdia e em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

na Reitoria:

DESIGNAR os servidores CHARLES LAUBENSTEIN, Contador, Matrícula SIAPE 2269102, lotado(a) na Reitoria; e TAISA MARIA ROSSATO, Contadora, Matrícula SIAPE 1681007, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 992/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 080/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 09/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.170/2015 de 09/09/2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de manuais, normas e padrões de procedimentos relacionados ao módulo Compras, conforme segue:

DISPENSAR os servidores: MARCELO QUEIROZ ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1586783, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul; e REJANE FERREIRA VIANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2129496, lotado(a) no Campus Fraiburgo do Grupo de Trabalho;

DISPENSAR: RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula 1915055, lotado(a) na Reitoria, da COORDENAÇÃO;

DESIGNAR:

MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, lotado(a) no Campus Concórdia como COORDENADOR;

DIEGO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, lotado(a) na Reitoria;

NILCE INES BUENO COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234492, no Campus Fraiburgo;

VERA GREPPNER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2771037, lotado(a) no Campus Fraiburgo;

PAULO ROBERTO DA SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE 2125206, lotado(a) no Campus Luzerna.

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2269661, no Campus Luzerna;

FLAVIO JOSE PETTENON, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1900775, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786674, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

SILVIA MARINA RIGO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1904894, lotado(a) no Campus Videira.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 993/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 079/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 09/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.166/2015 de 09/09/2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração de Manuais, Normas e Padrões de Procedimentos relacionados ao Módulo Orçamento, conforme segue:

DISPENSAR os servidores: PATRIC DOUGLAS GRISELI, Administrador, Matrícula SIAPE 1786359, lotado(a) na Reitoria; MARILANE DOS SANTOS FARIAS, Assistente em Administração, Matrícula Nº 1106332, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul; e DELIDES LORENSETTI, Contadora, matrícula SIAPE 2101405, lotada no Campus Concórdia e em exercício na Reitoria.

DESIGNAR:

RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, lotado(a) na Reitoria, como COORDENADOR;

RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, lotado(a) na Reitoria;

JUCELE GRANDO, Administradora, Matrícula SIAPE 2577926, lotada no Campus Concórdia;

HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Administrador, Matrícula SIAPE 2098376, lotado(a) no Campus Concórdia;

LUCAS RESTELLI, Contador, Matrícula SIAPE 1821250, lotado(a) no Campus Fraiburgo.

ALINE BUSS CARDOSO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2165156, no Campus São Bento do Sul;

MARCELO QUEIROZ ARAUJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1586783, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

AMIR TAILLE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1565509, em exercício no Campus São Francisco do Sul;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 994/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 078/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 09/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.167/2015 de 09/09/2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de manuais, normas e padrões de procedimentos relacionados ao módulo Contratos, conforme segue:

DISPENSAR o servidor: MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, lotado(a) no Campus Concórdia;

DESIGNAR:

JOSIANE OLGA KAMMER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, lotado(a) na Reitoria;

JUCELE GRANDO, Administradora, Matrícula SIAPE 2577926, lotada no Campus Concórdia;

SORINES BRUNETTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1826508, lotado(a) no Campus Concórdia;

MARCELO JOSE BORSATTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2278958, lotado(a) no Campus Fraiburgo;

ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2126294, lotado(a) no Campus Luzerna;

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2269661, no Campus Luzerna;

ALINE BUSS CARDOSO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2165156, no Campus São Bento do Sul;

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786674, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 995/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 077/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 09/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.168/2015 de 09/09/2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de manuais, normas e padrões de procedimentos relacionados ao módulo Almoxarifado, conforme segue:

DISPENSAR os servidores: VALDERI PEREIRA VALENTE, Técnico em Segurança no Trabalho, Matrícula SIAPE 2164206, lotado(a) no Campus Rio do Sul; FELIPE PEREIRA CANEVER, Contador, Matrícula SIAPE 1756389, lotado(a) no Campus Araquari; e THALES FELLIPE GUILL, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685 – lotado(a) no Campus Videira;

DESIGNAR:

TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, lotado(a) na Reitoria;

JULIA CORREA VIEIRA, Administradora, Matrícula SIAPE 2157421, lotada no Campus Araquari;

SANDRA APARECIDA BAGGIO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227558, lotado(a) no Campus Luzerna;

ELENITA MARIA MARCHI ALVES, Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE 1207936, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, Contador, Matrícula SIAPE 2151604, lotado(a) no Campus São Francisco do sul;

EVERSON WILLIAN BATISTA, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2163217, no Campus Videira;

ANGELA LIDVINA SCHNEIDER, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1828147, no Campus Videira;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 996/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 076/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 09/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.169/2015 de 09/09/2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de manuais, normas e padrões de procedimentos relacionados ao módulo Patrimônio, conforme segue:

DISPENSAR os servidores: BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2177255, lotado(a) na Reitoria; ELENITA MARIA MARCHI ALVES, Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE 1207936, lotado(a) no Campus Rio do Sul; LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1105073, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul; e ISRAEL VASCONCELOS CARDOSO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2138009, lotado(a) no campus Concórdia.

DESIGNAR:

GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2084166, lotada no Campus Araquari, como COORDENADORA;

ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, lotado(a) na Reitoria;

TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, lotado(a) na Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2154738, lotado(a) no Campus Concórdia;
DIRCEU RIGO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1104310, lotado(a) no Campus Concórdia;
RICARDO KARPINSKI, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1013843, lotado(a) no Campus Luzerna;
SANDRA APARECIDA BAGGIO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2227558, lotado(a) no Campus Luzerna;
ONILDE BRUGNEROTTO MACHADO DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1203779, lotado(a) no Campus Rio do

sul;

GLADENIR GOERSCH ANDRADES, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2012063, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;
ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, Contador, Matrícula SIAPE 2151604, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;
EVERSON WILLIAN BATISTA, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2163217, no Campus Videira;
Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 997/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 075/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 09/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.171/2015 de 09/09/2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de manuais, normas e padrões de procedimentos relacionados ao módulo Licitação, conforme segue:

DISPENSAR os servidores: RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1915055, lotado(a) na Reitoria; KARINE NICKEL BORTOLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2084187, lotado(a) no Campus Araquari; MARCELO QUEIROZ ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1586783, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul; e REJANE FERREIRA VIANA, Assistente em Administração, SIAPE Nº 2129496, lotado(a) no Campus Fraiburgo.

DESIGNAR:

MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, lotado(a) no Campus Concórdia como COORDENADOR;

DIEGO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, lotado(a) na Reitoria;

NILCE INES BUENO COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234492, no Campus Fraiburgo;

PAULO ROBERTO DA SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE 2125206, lotado(a) no Campus Luzerna.

FLAVIO JOSE PETTENON, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1900775, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

SILVIA MARINA RIGO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1904894, lotado(a) no Campus Videira.

JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1879746, lotado(a) no Campus Araquari;

FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2269661, no Campus Luzerna;

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1458830, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 998/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 074/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 09/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.172/2015 de 09/09/2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de manuais, normas e padrões de procedimentos relacionados ao módulo Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme segue:

DISPENSAR os servidores: RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1915055, lotado(a) na Reitoria; MARCELO QUEIROZ ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1586783, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul; e REJANE FERREIRA VIANA, Assistente em Administração, SIAPE Nº 2129496, lotado(a) no Campus Fraiburgo.

DESIGNAR:

MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1868335, lotado(a) no Campus Concórdia como COORDENADOR;

DIEGO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, lotado(a) na Reitoria;

NILCE INES BUENO COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234492, no Campus Fraiburgo;

PAULO ROBERTO DA SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE 2125206, lotado(a) no Campus Luzerna;

FLAVIO JOSE PETTENON, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1900775, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

VERA LUCIA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827382, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

ELISANDRA DELLA FLORA WEINITSCHKE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2134808, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

SILVIA MARINA RIGO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1904894, lotado(a) no Campus Videira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2269661, no Campus Luzerna;
Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 999/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Processo nº 23475.000184/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 21/03/2016, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 944945, ocupado por JOSIAS NEUBERT SAVOIS, matrícula SIAPE 2276992, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.000/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Processo nº 23348.000833/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 17/02/2016, o(a) servidor(a) CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 1455442, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADOR DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.001/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 034/2016 – DAP/Coordenação de Contratos/Reitoria/IFC de 22/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ROMMEL SOUZA DA SILVA, Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155261, CPF: 010.522.874-50 como Titular e MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1754373, CPF: 058.361.039-09 como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

025/2016 Softwares (Pereira e Justus) AUTOCAD	Pregão Eletrônico SRP (Adesão na origem 003/2016) ao Pregão nº 26/2015 Objeto: Eventual aquisição de licenças para softwares Contrato: Pereira e Justus Eireli EPP Valor: R\$ 53.300,00 Vigência: 10/03/2016 a 10/03/2017 Publicação DOU: 110/03/2016, seção3, Pg 40
--	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.002/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Processo nº 23354.001468/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) DAIANE DA ROSA FREGULIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2613454, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Mestrado em Educação, junto à Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no período de 17/02/2016 a 30/09/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.003/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Processo nº 23354.000828/2013-63,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) JULIANA MULITERNO THUROW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 2613248, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Zootecnia, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 15/05/2016 a 16/07/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.004/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Processo nº 23348.000819/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 29/01/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria, concedido por meio da Portaria nº 2.659 de 26/10/2015, em virtude de sua nomeação como Coordenador de Pós-Graduação na Reitoria, código FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.005/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000901/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2124709, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.006/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 022/2016 – DG/IFC – Campus Fraiburgo de 01/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 128/2015, de 19 de janeiro de 2015 que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Núcleo Pedagógico (NUPE) do Campus Fraiburgo, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria 2.309 de 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE NÚCLEO PEDAGÓGICO (NUPE) - FRAIBURGO

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
------------------	------	-------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MARIA SALETE BOING Pedagogo Matrícula SIAPE 2136716 Coordenadora do Núcleo Pedagógico	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min e Das 18h30min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 17h00min e Das 18h30min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAVI PENNO Psicólogo Matrícula 2163867	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
HERMANO SOEIRO KIRCHHEIM Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula 2192978	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 8 horas diárias e 40 horas semanais

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.007/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Ofício nº 036/2016 – DG/CAM/IFC – Campus Camboriú de 26/02/2016,

RESOLVE:

Art.1º Art.1º O Anexo à Portaria nº 2.574/2014 de 23/09/2014 que ESTABELECE - CRE o horário de funcionamento da Coordenação de Registros Escolares do Campus Camboriú, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria 594/2015 de 09/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO da Coordenação de Registros Escolares – Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CATARINA DE FATIMA DA SILVA Administrador Matrícula SIAPE 1788051	Segunda-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 11h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIANA PICKCIUS CELANT Assistente em Administração Matrícula 2125701	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ORLANDO BIF Assistente em Administração Matrícula 1760406	Segunda-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Terça-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Quarta-feira;	Das 14h30min às 20h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 14h30min às 20h30min
	Sexta-feira;	Das 14h30min às 20h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SAIONARA GARCIA DOTTO Assistente em Administração Matrícula 1754140	Segunda-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quarta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quinta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 15h30min às 21h30min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.008/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no no Ofício nº 036/2016 – DG/CAM/IFC – Campus Camboriú de 26/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo à Portaria nº 2.573/2014 de 23/09/2014, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Biblioteca do Campus Camboriú, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria 1.209/2015 de 19/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO do Setor de Biblioteca – Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANDREIA DOS SANTOS Auxiliar de Biblioteca Matrícula 2135394	Segunda-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JOER MARIA SCHVARCZ MULLER BACKES Assistente em Administração Matrícula SIAPE 0393041	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA Auxiliar de Biblioteca Matrícula 1843139	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SIMONE MARQUES DE ALMEIDA Técnicode Tecnologia da Informação Matrícula 0362724	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCOS DE SOUZA MORAES Bibliotecario-Documentalista Matrícula 1591826	Segunda-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Quinta-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.009/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no no Ofício nº 036/2016 – PROPI/REITORIA/IFC DE 17/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o COMITÊ GESTOR DE PUBLICAÇÃO DO IFC, que ficará encarregado de gerenciar o portal eletrônico de periódicos, organizar o selo eleitoral e seu conselho científico para publicação de livros e emitir as normas que regulamentarão as atividades institucionais para publicações acadêmicas que usem o nome do Instituto:

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representante da PROPI, como Presidente;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 2095330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representante da PROPI;

MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, representante da PROPI;

FERNANDO JOSE GARBUIO, matrícula SIAPE 1760873, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representante da PROEX;

JOSE GUTERRES CARMINATTI, matrícula SIAPE 2019727, Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de duas horas semanais para que os membros tenham disponibilidade para desenvolver as atividades correspondentes e, se for o caso, alocação no Plano de trabalho Docente (PTD).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por dois anos.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.010/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Processo nº 23473.000098/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1902394, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Engenharia da Produção, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 28/03/2016 a 27/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.011/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.089/2015, de 01/09/2015 alterada pela Portaria nº 764/2016 de 01/03/2016, conforme segue:

DISPENSAR a servidora SABRINA REBELO SCHMITT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1886209 - Representante do campus Fraiburgo;

DESIGNAR a servidora SUELEN GRAFF, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2075840- Representante do campus Fraiburgo;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.012/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000900/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786614, como SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de Direção da Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.013/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 983/2016, de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2016, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no Memorando nº 270/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 18/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000719/2015-18, nos termos do Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.014/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Ofício nº 003/C.P – Rio do Sul de 17/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Processante designada pela portaria nº 2.186/2015 de 10/09/2015, publicada no D.O.U nº 174 em 11/09/2015, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão Processante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23352.001517/2015-16, a contar de 19/03/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, caput, da lei 8.112/90;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.015/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir 08/03/2016, os Trabalhos da Comissão Processante, refernete ao Processo nº 23348.001504/2014-25, designada pela Portaria nº 3.339 de 28/11/2014, publicada no D.O.U em 01/12/2014, seção 2, pág. 18, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.016/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta nos Memorandos 255, 256, 278, 280 e 281/2016 GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2015/2016, Nomeada pela Portaria nº 2.120/2015, de 08/09/2015, publicada no D.O.U em 09/09/2015, seção 2, pág. 13; com retificações publicadas em 25/09/2015, seção 2, pág. 21 e 29/09/2015, seção 2, pág. 14; Alterada pela Portaria nº 2.961/2015, de 23/11/2015, publicada no D.O.U em 24/11/2015, seção 2, pág. 14, conforme segue:

- NOMEAR:

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES - Reitora, como Presidente;

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA, Representante dos Diretores Gerais dos Campi como Titular.

- DISPENSAR OS MEMBROS:

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, como Presidente;

PAULO CESAR RODACKI GOMES, Representante dos Diretores Gerais dos Campi – Titular;

FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA - Representante do Setor Público pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

- SUSPENDER O MANDATO DOS MEMBROS:

ALEX FABIANO WEHRLE, Representante dos servidores docentes – Titular, a partir de 04/03/2016; e MARTA INÊS CALDART DE MELLO, Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos – Titular, a partir de 31/03/2016; nos termos do Inciso II do Art. 9º do Regimento Interno do Conselho Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.017/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Ofício nº 001/C.S de 23/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir 23/03/2016, os Trabalhos da Comissão Sindicante, referente ao Processo nº 23474.000564/2015-66, designada pela Portaria nº 642 de 22/02/2016, publicada no D.O.U Nº 36, em 24/02/2016, Retificada no D.O.U em 25/02/2016, nos termos do caput do Art. 145, Parágrafo Único, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.018/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no MEMO nº 002/C.S de 23/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, os Trabalhos da Comissão Sindicante, referente ao Processo nº 23473.000047/2016-88, designada pela Portaria nº 739 de 01/03/2016, publicada no D.O.U Nº 43, em 04/03/2016, com retificações publicadas no D.O.U nº 46 em 09/03/2016, e D.O.U nº 48 em 11/03/2016, nos termos do caput do Art. 145, Parágrafo Único, da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.019/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Memorando nº 034/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 23/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) SONIA TROIS, Programador Visual, Matrícula SIAPE 2138863, CPF: 828.186.140-15, como TITULAR e RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, Publicitária, Matrícula SIAPE 2133331, CPF: 003.276.150-36, como SUBSTITUTA, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

026/2016	Pregão Eletrônico SRP (Adesão na origem 003/2016) ao Pregão nº 26/2015 Objeto: Eventual aquisição de licenças para softwares Contrato: Orange Solutions Ltda ME Valor: R\$ 2.683,48 Vigência: 10/03/2016 a 10/03/2017 Publicação: D.O.U – 11/03/2016, seção 3, nº 48, Pág. 40
----------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.020/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Memorando nº 036/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 28/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, Publicitária, Matrícula SIAPE 2133331, CPF: 003.276.150-36, como TITULAR e RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, CPF: 802.896.739-68, como SUBSTITUTO, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

031/2016	Pregão Eletrônico nº 12/2015 Processo: 23348.004346/2015-46 Objeto: Serviços terceirizados de telefonista Contrato: Intersep Ltda
----------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Valor: R\$ 48.183,84 (anual) Vigência: 04/04/2016 a 04/04/2017 Publicação: D.O.U – 18/03/2016, seção 3, nº 53, Pág. 48
--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.021/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Memorando nº 034/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 28/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores: SLENE SCHREIBER SCHUSLER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1592851, CPF: 077.575.419-64, e ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, CPF: 041.791.829-12 como TITULARES; e, DANIELLE RUIZ DE LACERDA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2129506, CPF: 016.655.949-00, e FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2027947, CPF: 067.498.459-59, como SUBSTITUTAS, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

032/2016	Adesão nº 01/2016 ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2015 Processo: 23348.000718/2016-46 Objeto: Serviços terceirizados de limpeza e conservação Contrato: Multiagil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda Valor: R\$ 160.400,00 (anual) Vigência: 04/04/2016 a 04/04/2017 Publicação: D.O.U – 22/03/2016, seção 3, nº 55, Pág. 33
----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.022/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Documento 23353.000398/2016-55,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 804/2014, de 08 de abril de 2014, alterado pela Portaria nº 691/2015, de 24 de março de 2015 passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a portaria nº 1.054/2015, de 07/05/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA UNIDADE URBANA
CAMPUS RIO DO SUL

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NADIA MACHADO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula 1203744	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MAURICIO PERIN DA ROSA AUXILIAR DE BIBLIOTECA Matrícula 1667686	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.023/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.953/2015 de 19/11/2015 que DESIGNA os servidores para atuarem como responsáveis pelo cadastro de informações nos sites e subsites do IFC - Reitoria, conforme segue:

DISPENSAR:

Marina Rocha de Castro Leal	Comissão Interna de Supervisão (CIS)
DESIGNAR:	
Maria Luiza Lucio Steffens	Comissão Interna de Supervisão (CIS)

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.024/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23474.000129/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS RODRIGUES, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1843131, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 18/01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.025/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000217/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ELISETE DA SILVA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1946758, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 05/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.026/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23514.000079/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONCALVES, lotado(a) no Campus Brusque, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1217486, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.027/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23473.000152/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CASSIA ALINE SCHUCK, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2290648, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.028/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23476.000101/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LEVON BOLIGIAN, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2293752, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.029/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000150/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLAUDIA DAMO BERTOLI, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2169896, Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.030/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000496/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROBERTO KITTEL POHLMANN, lotado(a) no Campus Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2163565, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.031/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23354.000376/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TATIANA MARCELA ROTTA, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2277072, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.032/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23349.000322/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARIA DE NASARE MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2287603, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de conclusão de Curso de Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.033/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23351.000318/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ELIZA DE PINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2289292, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.034/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000478/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) NILCE INES BUENO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2234492, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão e Controle no Setor Público, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.035/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23349.000235/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) NORTON PIZZI MANASSI, Matrícula SIAPE 1924836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 23/02/2016. Dependente: MAELLE ZARDO MANASSI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.036/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000371/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) GIANE LAVARDA MELO, Matrícula SIAPE 1811066, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 07/03/2016. Dependente: MARIA LAVARDA MIOLA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.037/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000455/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALAN VICENTE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2930267, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 02/03/2016. Dependente: GRABRIEL BUDTINGER OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.038/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000362/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) VERENE APARECIDA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 2269800, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Fraiburgo, a partir de 24/02/2016. Dependente: ISABELA DE ARAUJO THIBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.039/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23353.000302/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANDRE DA COSTA, Matrícula SIAPE 1191248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 29/02/2016. Dependente: MIGUEL GRAUPNER DA COSTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.040/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23349.000237/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) NORTON PIZZI MANASSI, Matrícula SIAPE 1924836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.041/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000370/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GIANE LAVARDA MELO, Matrícula SIAPE 1811066, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.042/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000457/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALAN VICENTE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2930267, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.043/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000360/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) VERENE APARECIDA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 2269800, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.044/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23353.000303/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANDRE DA COSTA, Matrícula SIAPE 1191248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.045/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23351.000298/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CESAR ANTONIO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1454137, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/04/2016 a 29/06/2016, referente ao período aquisitivo de 17/05/2009 a 16/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.046/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000314/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 1757296, lotado(a) no Campus Videira, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 13/03/2016 a 11/05/2016, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.047/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23353.000201/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROMANO ROBERTO VALICHESKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1538266, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 30/03/2016 a 27/06/2016, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 28/06/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.048/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000748/2012-80,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) DANILO JOSE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1488595, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Educação, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 01/03/2016 a 01/11/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.049/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23353.000935/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2282697, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/04/2016 a 01/10/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.050/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000342/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JOSE LUIZ UNGERICHT JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1331436, no período de 31/03/2016 a 08/04/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar do encontro Global Summit promovido pela Instituição Inman Real Estate, na cidade de Nova Iorque – Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.051/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000343/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1811380, no período de 31/03/2016 a 08/04/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar do encontro Global Summit promovido pela Instituição Inman Real Estate, na cidade de Nova Iorque – Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.052/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2950924, lotado na na Reitoria, no período de 25/04/2016 a 04/05/2016, para usufruto no período de 30/05/2016 a 08/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.053/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23473.000166/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADALTRO PROCHNOV NUNES, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2090323, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.054/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23473.000165/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL MINUZZI DE SOUZA, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1847929, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.055/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23473.000167/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIO FERREIRA RESENDE, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1961823, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.056/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23474.000135/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANA SILVIA DE LIMA VIELMO, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2102213, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.057/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23474.000133/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSE DIMAS DAVILA MACIEL MONTEIRO, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2100886, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.058/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23348.000066/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MAURICIO LEHMANN, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.059/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23349.000269/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDA GUIMARAES DE CARVALHO, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1488612, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.060/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

23349.000329/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANELISE DESTEFANI, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1518992, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.061/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23349.000270/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO MARTINS MONZANI, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2521174, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.062/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23349.000330/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1849719, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.063/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23350.000326/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LETICIA FLOHR, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2102142, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.064/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23350.000330/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO ABEL CORAL, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2919719, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.065/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23350.000267/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CATIA DOS REIS MACHADO, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1478949, da Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.066/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23350.000327/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ FELIPE UNGERICHT, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2456317, da Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.067/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23351.000273/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1843116, da Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.068/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23351.000268/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIANA BORTOLINI FORALOSSO, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2576324, da Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.069/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23351.000271/2016-56,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARINA FACCIO, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1544788, da Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.070/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23351.000272/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1837532, da Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.071/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23351.000270/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VINICIUS SILVA MOREIRA, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1644853, da Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.072/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23352.000395/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL LEONARDO VIVIAN, lotado(a) no Campus Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1005652, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.073/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23353.001487/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARILAC PRISCILA VIVAN, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1828318, da Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.074/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23353.000321/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CEZAR AUGUSTO ROMANE JACOB, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1967485, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.075/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23353.000037/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 4345007, da Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.076/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000046/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DAIANE DA ROSA FREGULIA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2613454, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 19/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.077/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000054/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) PATRICK DE SOUZA GIRELLI, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2795975, da Classe DI, Nível 2, para Classe DII, Nível 1, a partir de 19/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.078/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23475.000166/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 2011515, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.079/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23350.000324/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARINE CALIXTO AGUENA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1828484, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.080/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23352.000098/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 2152446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.081/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23352.000374/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MICHELLE FRANZONI INACIO, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 2155746, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.082/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23352.000372/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE COITO, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 2154670, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.083/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23353.000023/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIO POFFO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2134762, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.084/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.0000289/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE VALDOMIR VEFAGO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106317, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.085/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.0000295/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DION CORDOVA MORAES, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106284, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.086/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.0000299/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1109187, ocupante do cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.087/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.0000281/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) REGINALDO LUIZ CIPRIANO, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1109204, ocupante do cargo de Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.088/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.0000285/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILANE DOS SANTOS FARIAS, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106332, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

O PORTARIA Nº 1.089/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.0000291/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAQUELINE POSSER GALLINA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1218075, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.090/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000047/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADEMIR INACIO TRAJANO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106186, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.091/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000290/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JEAN CARLO RODIO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1880003, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.092/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

23354.000293/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1757326, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.093/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000048/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALGIMIRO DE ANDRADES, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1105051, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.094/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000065/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VALMIR DAGOSTIN, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106602, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.095/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000058/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCIANO FREITAS, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.096/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000053/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ VALENTIM, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1106133, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.097/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000052/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOACI LUMERTZ, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE 1215454, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.098/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23475.000165/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2011515, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso anteriormente apresentado de Ética e Administração Pública – Turma 05, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 109 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.099/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23350.000325/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1828484, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: 4ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, com carga horária de 20 horas; Conceitos de business Intelligence com Pentaho, com carga horária de 80 horas; Análise e Projeto de Sistemas Orientados a Objetos, com carga horária de 32 horas; e o aproveitamento do saldo de 80 horas dos cursos anteriormente aproveitados de Gestão de Segurança da Informação – NBR 27001 e NBR 27002, com carga horária de 40 horas e Planejamento e Contratação de Serviços de TI, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 212 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.100/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23352.000377/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MICHELLE FRANZONI INACIO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2155746, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 04/03/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas – Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias – 6ª Edição, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.101/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23352.000391/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOSE COITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2154670, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Educação Pública: uma referência na construção da cidadania, com carga horária de 240 horas; Educação para a Comunidade, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 320 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.102/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000347/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1755241, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar de viagem de estudos através das Instituições Misereor e Swayan Shikshan Prayog, nas Cidades de Aachen – Alemanha e Puri - Índia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.103/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 14, § 2º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000899/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) HELIO MACIEL GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1836823, para o Cargo Comissionado DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.104/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000898/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1156809, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral pro tempore, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.105/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23354.000438/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 29/03/2016, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 315874, ocupado por CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2010281, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 974/2016, de 17/03/2016, publicada no DOU em 18/03/2016, seção 2, pg. 12, retificada no D.O.U em 22/03/2016, seção 2, pg. 20 que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) ANDRESSA TORINELLI, com lotação no Campus São Bento do Sul, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“ Candidato: ANDRESSA TORNELLI ”

LEIA-SE:

“ Candidato: ANDRESSA TORINELLI ”

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.106/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000364/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, computando 30 dias em dobro de licença-prêmio, com base no c/c Art. 7º da Lei 9.527/97, ao servidor DEMIR DAROS, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE 0665762, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 416770, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.107/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23354.000037/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, computando 120 dias em dobro de licença-prêmio, com base no c/c Art. 7º da Lei 9.527/97, ao servidor ANTONIO FENALI FERRARI, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE 0665853, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 416811, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.108/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo nº 23350.000170/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, não computando nenhum período em dobro de licença-prêmio, à servidora ANA JOAQUINA BRANDE, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1160169, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, código de vaga 691840, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.109/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Memorando 01/2016 – GT Regulamentação de Avaliação de Desempenho/IFC de 22/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição da Comissão responsável pela elaboração da Regulamentação da Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFC, designada pela Portaria IFC nº 712/2014, de 01/04/2014 e alterada pelas Portarias IFC nº 1.182/2014, de 02/06/2014, nº 1.128, de 12/05/2015, 1.257/2015 de 27/05/2015 e 1.938/2015 de 19/08/2015 conforme segue:

DISPENSAR os servidores: ANDERSON SARTORI, matrícula SIAPE 1814418, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Sombrio; CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA, matrícula SIAPE 1351550, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, matrícula SIAPE 1189556, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e JEAN ABÍLIO SILVA, matrícula SIAPE 2134110, Psicólogo.

DESIGNAR os servidores: JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula SIAPE 1677525, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Araquari; SIMONE DE FATIMA CARVALHO, matrícula SIAPE 1786259, Administrador, Reitoria; EDDY ERVIN ELTERMANN, matrícula SIAPE 1024793, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Sombrio e; TIAGO LOPES GONCALVES, matrícula SIAPE 1905449, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.110/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000530/2016-39

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JULIANO RETTORE, Matrícula SIAPE 1901258, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.111/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23354.000322/2016-10

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) EDDY ERVIN ELTERMANN, Matrícula SIAPE 1024793, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, a partir de 25/02/2016. Dependente: OLIVIA MELLO ELTERMANN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.112/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23350.000336/2016-80

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI, Matrícula SIAPE 1811653, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 03/03/2016. Dependente: LUARA BATISTA BRAWINSKI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.113/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

23473.000109/2016-51

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2258563, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 23/02/2016. Dependente: RENATO SCABURI DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.114/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23514.000109/2016-28

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI, Matrícula SIAPE 1760135, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Brusque, a partir de 14/03/2016. Dependente: NICOLAS CHAPIEWSKI MATIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.115/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23352.000531/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JULIANO RETTORE, Matrícula SIAPE 1901258, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Fraiburgo, a partir de 08/03/2016. Dependente: GUILHERME RETTORE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.116/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Processo 23348.000672/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, Matrícula SIAPE 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) Na Reitoria, no dia 25/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.117/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Memorando Nº 080/2016/PROEN/REITORIA de 21/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para comporem a Equipe Gestora do PRONATEC no IFC para o ano de 2016:

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1351550, como Coordenadora Geral;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1677525, como Gestora Local da Reitoria;

RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, como Coordenador Adjunto Financeiro da Reitoria.

KELLER MAFIOLETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, como Coordenadora Adjunta Acadêmica da Reitoria;

THALIA CAMILA COELHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1932014, como Coordenadora Adjunta do Campus Blumenau;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SANDRA MARA VALERIUS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1906289, como Coordenadora Adjunta do Campus Concórdia;

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1879497, como Coordenadora Adjunta do Campus Videira;

ANDRÉ MUNZLINGER, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786379, como Coordenador Adjunto do Campus Rio do Sul;

ROBERTO CARLOS RODRIGUES, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2133822, como Coordenador Adjunto do Campus Luzerna;

BERENICE KRAUSE SOARES, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1837158, como Coordenadora Adjunta do Campus São Francisco do Sul;

Art. 2º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 635/2015 de 11/03/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.118/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Memorando Nº 037/2016/PROPI/REITORIA de 22/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para constituírem o Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos – CEPESH do IFC:

ISADORA BALSINI LUCIO, matrícula SIAPE 1554262, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como Titular e Coordenadora;

MICHELE CATHERIN AREND, matrícula SIAPE 1198125, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como Titular e Vice-Coordenadora;

EVERSON DEON, matrícula SIAPE 1952346, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, como Titular;

LEANDRO KINGESKI PACHECO, matrícula SIAPE 2110600, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, como Titular;

LUCIA LORETO LACERDA, matrícula SIAPE 2101108, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, como Titular;

LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT, matrícula SIAPE 1811380, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como Titular;

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA, matrícula SIAPE 1105801, Enfermeira, lotada no Campus Camboriú, como Titular;

MARINA TETE VIEIRA, matrícula SIAPE 2813207, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como Titular;

PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, matrícula SIAPE 1507972, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, como Titular;

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula SIAPE 2105264, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como Titular;

RICARDO HAHN BARBOSA DE SOUZA, Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde de Camboriú, representante dos usuários, membro externo, como Titular;

ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, matrícula SIAPE 1366897, Pedagogo, lotada no Campus Camboriú, como Suplente;

ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, matrícula SIAPE 1811967, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, como Suplente;

GIANE LAVARDA MELO, matrícula SIAPE 1811066, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como Suplente;

SUSANA NUNES TAULE PINOL, matrícula SIAPE 1785186, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, como Suplente;

Art. 2º - O mandato dos Membros será de três anos, a contar da data de emissão do ofício de aprovação do CEPESH pela Comissão Nacional de ética em Pesquisa - CONEP, ou seja, 20/11/2015.

Art. 3º - REVOGAR as Portarias nº 2.777/2014 de 07/10/2014; Portaria nº 1.716/2015 de 20/07/2015; e Portaria nº 2.325/2015 de 21/09/2015;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.119/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o que consta no Memorando Nº 279/2016 - GABINETE/REITORIA de 22/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2.478/2015 de 08/10/2015 que DESIGNA os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimento e Recursos do Conselho Superior do IFC, conforme segue:

DISPENSAR, a partir de 04/03/2016, o servidor ALEX FABIANO WEHRLE, matrícula SIAPE 2056685, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, membro representante dos docentes, como Presidente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DISPENSAR, a partir de 31/03/2016, a servidora MARTA INES CALDART DE MELLO, matrícula SIAPE 1753597, Pedagoga, lotado(a) na Reitoria, membro representante dos Técnicos- administrativos;
DESIGNAR o servidor AMIR TAILLE, matrícula SIAPE 1565509, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus São Francisco do Sul, membro representante dos dirigentes, como novo Presidente;
DESIGNAR o servidor JONAS CUNHA ESPINDOLA, matrícula SIAPE 1330622, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Araquari, membro representante dos dirigentes;
Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.120/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o disposto na Portaria MEC/CNE N.2 de 01/07/2015 e considerando o que consta no Ofício Nº 013/2016 – PROEN/REITORIA/IFC de 23/03/2016,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Adequação das Matrizes Circulares para cursos de Licenciatura:

JOSEFA SUREK DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1677525, em exercício na Reitoria, como Coordenadora;

IRIS WEIDUSCHAT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2103577, em exercício na Reitoria, como Vice-Coordenadora;

JULIANO VILMAR DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2138836, lotado na Reitoria;

SOLANGE APARECIDA ZOTTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1988805, lotada no Campus Concórdia;

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843283, lotada no Campus Rio do Sul;

ULYSSES TAVARES CARNEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1668138, lotado no Campus Avançado Sombrio;

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843283, lotado no Campus Araquari;

VALDINEI MARCOLLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1491378, lotado no Campus Videira;

SANDRA MARIA CUNHASQUE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843367, lotada no Campus Camboriú;

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/11/2016.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.121/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, com base no art. 22, § 3º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, bem como na Portaria MEC nº 2.519, de 15/07/2005, com redação dada pela Portaria MEC nº 2.562, de 21/07/2005 e, considerando o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, a Portaria 629/2016 de 22/02/2016 e o Memorando nº 246/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 15/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Diretiva da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE:

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1856278, lotado no Campus Ibirama, como Coordenador;

LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1856278, lotado no Campus Concórdia, como Coordenadora Adjunta;

MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, lotado na Reitoria, como Secretário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.122/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 989/2016, de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2016, seção 2, pág. 16, considerando o disposto no Art. 3º, §§ 1º e 3º da Resolução 034- CONSUPER/2012 e considerando o que consta no Ofício nº 05/2016 – Gab/CAS/IFC de 18/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição do conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio, de acordo com a Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, constituído por meio da Portaria nº 2.816/2014, de 09 de outubro de 2014, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DISPENSAR os servidores:

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE: Titular: ANDERSON SARTORI, matrícula SIAPE 1814418; Suplente: ANTONIO MARCOS MARANGONI, matrícula SIAPE 1786339;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL: Titular: MARGARETE FARIAS MEDEIROS, matrícula SIAPE 1987861; Suplente: ANA MARIA DE MORAES, matrícula SIAPE 1589799;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: ANTONIO MARCOS MARANGONI, matrícula SIAPE 1786339; Suplente: AGNALDO MONTEIRO, matrícula SIAPE 1811920;

DESIGNAR os servidores:

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE: Titular: ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO, matrícula SIAPE 1260459; Suplente: JEFERSON MENDONCA DE LIMAS, matrícula SIAPE 3523600;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL: Titular: EDDY ERVIN ELTERMANN, matrícula SIAPE 1024793; Suplente: ANA MARIA DE MORAES, matrícula SIAPE 1589799;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Titular: JEFERSON MENDONCA DE LIMAS, matrícula SIAPE 3523600; Suplente: PAULA GUADANHIM GENEROSO, matrícula SIAPE 1522450;

Art. 2º – Os demais membros da portaria de origem, de nº 2.816/2014, de 09/10/2014, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre a deflagração do Processo Eleitoral suplementar para compor o Consuper, Biênio 2015/2017, do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.003268/2015-62;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º - DEFLAGRAR o Processo Eleitoral suplementar para preenchimento das vagas não ocupadas do Conselho Superior, Biênio 2015/2017, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 002 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.001370/2014-42;
- II. A Resolução ad referendum 010/2015 de 21/09/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, com a supressão do §1º, do Art. 1º do Regimento Interno, reenumerando os demais parágrafos.

Art. 2º – Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 003 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu de Treinador e Instrutor de Cães-Guia.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23350.084313/2014-41;
- II. A Resolução ad referendum 011/2015 de 13/10/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, de Treinador e Instrutor de Cães-Guia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 004 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio – Campus Blumenau.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- I. O processo nº 23473.000976/2015-14;
- II. A Resolução ad referendum 012/2015 de 11/12/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Blumenau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio – Campus São Francisco do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23476.001154/2015-12;
- II. A Resolução ad referendum 013/2015 de 11/12/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 006 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio – Campus Santa Rosa do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23354.000757/2014-01;
- II. A Resolução ad referendum 014/2015 de 11/12/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 007 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. – Campus Araquari.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23349.001378/2015-80;
- II. A Resolução ad referendum 015/2015 de 11/12/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a ser ofertado pelo Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.
Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 008 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Campus Rio do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23353.001149/2015-04;
- II. A Resolução ad referendum 001/2016 de 15/02/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pelo Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.
Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 009 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Qualidade subsequente ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23349.001293/2015-00;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Qualidade subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.
Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 010 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23349.001292/2015-57;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.
Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 011 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT / 2016, do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.004068/2015-27;
- II. A Resolução ad referendum Nº 016/2015, de 28/12/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT / 2016, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 014 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação – Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23350.000688/2013-86;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, a ser ofertado pelo Campus Camboriú.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 015 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre a política de capacitação dos servidores do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O disposto na Lei nº 8.112/90 e alterações – Regime Jurídico Único;
- II. O disposto na Lei 11.091/2005 e alterações - Plano de Carreira e Cargos dos Técnico-administrativos em Educação;
- III. O disposto na Lei 12.772/2014 e alterações - Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal;
- IV. O Decreto nº 5.707/2006 - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal;
- V. A Missão do IFC;
- VI. O Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018, que estabelece como objetivo a criação de políticas e programas de formação e aperfeiçoamento contínuo para todos os servidores do IFC;
- VII. O Planejamento Estratégico do Instituto Federal Catarinense 2013-2017, que estabelece como objetivo a criação de políticas e programas de capacitação para todos os servidores do IFC;
- VIII. As atribuições da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), sob responsabilidade especificamente da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), relacionadas ao desenvolvimento dos Servidores do IFC previstas no regimento institucional;
- IX. As atribuições estabelecidas no PDI 2014-2018 e no Planejamento Estratégico 2013-2017 para o Núcleo de Educação a Distância do Campus Camboriú (NEaD-CAM) relacionadas à capacitação dos Servidores do IFC, por meio da oferta de cursos nas modalidades semipresencial ou integralmente a distância.
- X. O processo nº 23350.000688/2013-86;
- XI. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes para capacitação dos servidores do Instituto Federal Catarinense sob coordenação da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de modo a garantir a aplicação do Decreto da Presidência da República nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para fins do disposto nesta resolução, entende-se por processo de capacitação o conjunto de ações institucionais, que contribuam para o desenvolvimento de competências do servidor e que atendam aos interesses do IFC relativos ao desenvolvimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do ensino, pesquisa e extensão, comprometidos com a formação cidadã, a inclusão social e desenvolvimento regional e nacional.

§ 1º São consideradas ações institucionais de capacitação: cursos presenciais ou a distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, seminários e afins ofertados pelo IFC; bem como incentivos à participação em cursos, seminários, congressos e cursos de educação formal e afins ofertados por outras instituições.

§ 2º As demandas de capacitação específicas de cada unidade do IFC podem ser realizadas localmente sem a necessidade de estarem contempladas no Plano Anual de Capacitação para que sejam executadas.

Art. 3º As ações de capacitação no IFC serão classificadas de acordo com as seguintes linhas de desenvolvimento:

I - Introdução ao serviço público: visa ao conhecimento das especificidades do serviço público, da missão, organização e funcionamento do IFC, da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional;

II - Formação geral do servidor: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades fundamentais ao trabalho na instituição, comuns a todos os setores ou ambientes organizacionais;

III - Formação específica: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atribuições e atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa;

IV - Educação formal: visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal, de acordo com o cargo e ambiente organizacional dos servidores.

§ 1º As ações de capacitação relativas às linhas de desenvolvimento acima poderão ser ofertadas por meio de cursos promovidos diretamente pelo IFC ou – para as linhas III e IV – também por meio de incentivos à participação do servidor em eventos de capacitação promovidos por outras instituições, que podem contemplar auxílios financeiros e/ou dispensa do horário de trabalho, conforme a possibilidade e disponibilidade de recursos ou pessoal no IFC, vez que a participação em eventos de qualificação não pode vir em detrimento da execução do serviço público.

§ 2º Os cursos de capacitação do IFC poderão ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância;

§ 3º Para fins desta resolução, as ações relativas aos incisos I, II e III deste artigo são consideradas ações de aperfeiçoamento e as relativas ao inciso IV são consideradas ações de qualificação.

§ 4º Os programas já existentes para incentivo à qualificação de servidores do IFC permanecem regidos pelas respectivas resoluções e editais. São eles: o Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o IFC (PIQ-IFC), Mestrados e Doutorados Interinstitucionais (MINTER e DINTER), o Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do IFC (PROBIQ-IFC) e o Programa de Formação Doutoral Docente (PRODOUTORAL).

Art. 4º A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), as Coordenações de Gestão de Pessoas (CGP's) e com o Núcleo de EaD – Camboriú, terá como responsabilidades:

I – Identificar necessidades de capacitação institucionais por meio de consulta aos servidores, setores da instituição e Comissão de Desenvolvimento Humano (CDH);

II – Sistematizar e estabelecer as ações que constituirão o Plano Anual de Capacitação com base nas necessidades identificadas pelos servidores, setores e Comissão de Desenvolvimento Humano;

III – Elaborar projetos de cursos de capacitação de Introdução ao Serviço Público;

IV – Elaborar projetos de cursos de capacitação constantes no Plano Anual por meio da colaboração de ministrantes especializados nas respectivas áreas ou Grupos de Trabalho (GTs) constituídos com essa finalidade;

V – Programar e coordenar execução dos processos de capacitação identificadas como prioritárias na instituição de forma a garantir sua execução, a economia de recursos, e o amplo atendimento das unidades do IFC;

VI – Avaliar e aprimorar ações de capacitação realizadas do plano por meio de consulta aos participantes e demais envolvidos nas ações;

VII – Divulgar ações de capacitação e resultados alcançados a todos servidores do IFC;

VIII – Relatar anualmente à SIPEC as ações planejadas e realizadas, através do Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação.

DOS RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DO IFC

Art. 5º Para garantir a execução das ações de capacitação, cada unidade do IFC reservará no mínimo 1 (um) por cento de sua dotação orçamentária, a ser investido prioritariamente na forma dos cursos e incentivos contemplados pelo Plano Anual de Capacitação.

Parágrafo único: Caso o recurso não seja suficiente para executar as ações prioritárias constantes no Plano Anual de cada ano, caberá à CDP a revisão deste percentual e o encaminhamento ao CONSUPER de uma nova proposta orçamentária.

DA IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES CAPACITAÇÃO

Art. 6º As necessidades de capacitação institucionais serão identificadas por meio:

I - do levantamento de necessidades de capacitação realizado anualmente pela CDP com o uso de formulários a serem respondidos pelos setores e servidores do IFC;

II – de sugestões ou solicitações da Comissão de Desenvolvimento Humano (CDH);

III – dos resultados da avaliação de desempenho dos servidores;

IV – dos resultados da avaliação apontados pela CPA (Comissão Própria de Avaliação);

IV – da avaliação das ações de capacitação já executadas;

V – de sugestões ou solicitações dos servidores e dirigentes dos setores administrativos e acadêmicos diretamente para o e-mail capacitacao@ifc.edu.br;

VI – do estudo das competências requeridas para o desempenho dos cargos ou funções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 7º A CDP estabelecerá diretrizes e realizará o levantamento de necessidades institucionais de capacitação por meio da aplicação de formulários específicos com:

- I – os servidores do IFC, que responderão ao Formulário de Levantamento de Necessidades Individuais;
- II - as Pró-reitorias, Diretorias sistêmicas ou Coordenações Gerais na reitoria, que realizarão o levantamento das necessidades de capacitação dos respectivos setores sob sua coordenação nos campi;
- III - cada Direção de Desenvolvimento Educacional (DDE) que, por meio do Núcleo Pedagógico (NuPe) dos campi ou setor correspondente, realizará o levantamento das necessidades de capacitação dos servidores relativas ao ensino, pesquisa e extensão na respectiva unidade.

1º As necessidades preliminares identificadas nos itens I, II e III serão encaminhadas à CDP que fará a sistematização das necessidades de capacitação e estabelecerá as prioridades institucionais de execução para o ano subsequente, com o apoio da Comissão de Desenvolvimento Humano.

2º Necessidades não previstas no Plano Anual de Capacitação vigente poderão ser encaminhadas, a qualquer tempo, à CDP.

Art. 8º Será constituída uma Comissão de Desenvolvimento Humano (CDH) composta por um representante titular e um suplente de cada Pró-reitoria, diretoria sistêmica, da Comissão Interna de Supervisão (CIS), da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

§ 1º A CDH será composta por um representante titular e um suplente de cada pró-reitoria, diretoria sistêmica e comissões de categorias (CIS e CPPD), que serão indicados pelos diretores ou pró-reitores em conjunto com os coordenadores das respectivas áreas nos campi; e entre os coordenadores das respectivas comissões de categorias (CIS e CPPD).

§ 2º A Comissão de Desenvolvimento Humano (CDH) terá as seguintes atribuições:

- I – Avaliar as necessidades de desenvolvimento identificadas pelos servidores e setores do IFC;
- II – Sugerir outras necessidades de capacitação institucionais, de maneira a complementar o levantamento de necessidades feita com os servidores e setores;

III – Propor as prioridades de capacitação do IFC para o ano subsequente, com base na sistematização realizada pela CDP.

Art. 9º A fim de priorizar as necessidades e ações de capacitação, serão considerados os seguintes critérios:

- I – a urgência para o andamento do setor ou dos serviços do IFC, potencializando as habilidades individuais e coletivas;
- II – o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas no PDI, no Planejamento Estratégico ou relativas à missão do IFC;
- III – a abrangência das ações, tendo em vista a quantidade de unidades e servidores beneficiados;
- IV – a contribuição para a eficiência e eficácia das atividades educacionais da instituição;
- V – a viabilidade e os custos de execução das ações;
- VI – o histórico de unidades e setores já atendidos e daqueles ainda não beneficiados por ações de capacitação.

Parágrafo único: Ao final de cada ano, as necessidades institucionais que compõem o Plano de Capacitação do IFC estarão disponíveis à consulta pública e, posteriormente, serão apreciadas pelo Colegiado de Dirigentes (CODIR) e pelo Conselho Superior (CONSUPER), a fim de garantir a sua execução no ano subsequente.

DO PLANEJAMENTO E DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAIS

Art. 10. O servidor do IFC que tiver interesse em ministrar algum curso de capacitação poderá enviar o projeto à CDP, de acordo com o modelo do Anexo I desta Resolução, para o endereço de e-mail capacitacao@ifc.edu.br.

§ 1º Caso não possua uma proposta de curso, o servidor poderá preencher o Cadastro de Servidor Ministrante conforme Anexo II, no qual especificará sua formação e os assuntos que tem interesse em ministrar. Tal cadastro será administrado pela CDP que o utilizará a fim de atender as necessidades de capacitação identificadas na instituição.

§ 2º Ao servidor que atuar como instrutor em ações de treinamento regularmente instituído no âmbito do IFC, será devida a gratificação por encargo de curso e concurso (GECC) nos termos do Art. 76-A da Lei 8.112/90, Resolução Ad referendum 024/CONSUPER/2009 e alterações e Decreto nº 6.114/07.

Art. 11. Cabe à CDP, com apoio dos ministrantes e NuPes dos campi, elaborar os Projetos Pedagógicos dos Cursos a serem ofertados. Em caso de cursos a distância será solicitado o apoio do NeaD-CAM.

§ 1º Cabe à CDP e NeaD-CAM, em conjunto com os ministrantes, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Iniciação ao Serviço Público destinado à integração e ambientação dos servidores ingressantes na instituição.

§ 2º Para os cursos de Formação Geral e Formação Específica do Servidor, a CDP estabelecerá diretrizes e solicitará a ministrantes ou profissionais especializados a elaboração de projetos de cursos constantes no plano de maneira a atender as necessidades institucionais.

§ 3º Para os cursos de Formação Docente, a CDP constituirá grupos de trabalho (GTs) com NuPes e/ou outros servidores com experiência na área para elaborar projetos de formação pedagógica que atendam às necessidades institucionais relativas às atividades-fim do IFC.

Art. 12. O servidor do IFC que tiver interesse em ministrar algum curso de capacitação poderá encaminhar o projeto à CDP, de acordo com modelo do Anexo I desta resolução, para o endereço de e-mail capacitacao@ifc.edu.br.

§ 1º Caso não possua uma proposta de curso, o servidor poderá preencher o Cadastro de Servidor Ministrante conforme Anexo II, no qual especificará sua formação e os assuntos que tem interesse em ministrar. Tal cadastro será administrado pela CDP que o utilizará a fim de atender as necessidades de capacitação identificadas na instituição.

§ 2º Ao servidor que atuar como instrutor em ações de treinamento regularmente instituído no âmbito do IFC, será devida gratificação por encargo de curso ou concurso (GECC) nos termos do Art. 76-A da Lei 8.112/90, Resolução Ad Referendum 024/CONSUPER/2009 e alterações e Decreto nº 6.114/07.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 13. A execução dos cursos de capacitação estabelecidos como prioridade no plano anual será programada e coordenada pela CDP que:

I – delineará a logística de realização das ações, de maneira a ampliar o acesso de atendimento aos servidores e a reduzir gastos de execução;

II – verificará as condições mínimas de viabilidade das ações em cada unidade ofertante;

III - estabelecerá calendário anual de execução das ações de capacitação institucionais com base na disponibilidade dos ministrantes e das unidades do IFC em que as ações forem ofertadas.

Art. 14 As seguintes condições mínimas de viabilidade serão garantidas pelas unidades do IFC ofertantes dos cursos do Plano Capacitação:

I – Liberação dos servidores a serem capacitados e diárias, caso a ação ocorra em cidade distinta do campus de origem;

II – Diárias para os ministrantes dos cursos de capacitação a serem realizados na unidade;

III – Condições de equipamentos e infraestrutura para realização do curso;

IV – Servidor que será responsável local pelos cursos de capacitação;

V – Servidor para atuar como tutor presencial/virtual para apoio aos demais servidores cursistas da unidade, nos casos de oferta de cursos a distância.

Art. 15. Na oferta do curso a distância, o NEaD-CAM será responsável pela:

I - capacitação dos tutores presenciais, quando necessário;

II - disponibilização dos materiais didáticos autorizados pela CDP;

III – manutenção do funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 16. Os incentivos à capacitação serão administrados e concedidos em cada unidade do IFC, em conformidade com as respectivas resoluções normativas institucionais.

§ 1º A CDP avaliará continuamente a pertinência e eficácia dos incentivos institucionais a fim de aperfeiçoá-los e complementá-los sempre que necessário.

§ 2º À CDP e à DGP cabe administrar os incentivos à capacitação relativos à unidade da Reitoria.

Art. 17. Os incentivos à participação em eventos externos de capacitação serão regulamentados pela CDP, com base nos critérios estabelecidos no Art 9º dessa resolução.

DA PARTICIPAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO DO SERVIDOR NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Art. 18. O servidor será dispensado de seu horário de trabalho, sem prejuízo da remuneração, para participar de ações de capacitação regularmente instituídas, desde que:

I – Haja anuência da chefia imediata, que justificará a relação do conteúdo do curso com o cargo ocupado pelo servidor;

II – exista disponibilidade de vaga.

Art. 19. As vagas nos cursos de capacitação serão disponibilizadas da seguinte forma:

I – para o Curso de Iniciação ao Serviço Público, terão prioridade os servidores em estágio probatório;

II – para os cursos de formação específica, terão prioridade os servidores do respectivo ambiente organizacional.

Art. 20. A participação nos eventos de capacitação que envolvam, simultaneamente, todas as unidades do IFC será certificada pelo setor responsável na reitoria.

§ 1º A participação nos eventos locais de capacitação será certificada pelas unidades do IFC onde estes forem realizados;

§ 2º A participação em cursos de capacitação realizados a distância será certificada pelas respectivas unidades do IFC e NeaD-CAM;

§ 3º Os certificados dos cursos de capacitação ofertados pelo IFC com carga horária inferior a 20 (vinte) horas que constarem no Plano Anual de Capacitação poderão compor, com a validação da PRODIN, certificado único para os cursos, desde que constituam a mesma linha de desenvolvimento, conforme Art. 3º desta Resolução.

§ 4º A PRODIN manterá o registro atualizado das certificações de capacitação expedidas pelo setor.

Art. 21. Segundo a discricionabilidade administrativa e a razoabilidade que deve nortear a atuação pública, a participação em ações de capacitação promovidas pela instituição será considerada nas avaliações de desempenho dos servidores do IFC, inclusive na avaliação de estágio probatório.

DA AVALIAÇÃO E DO APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Art. 22. As ações de capacitação promovidas pelo IFC serão avaliadas por meio de formulário específico que será disponibilizado aos participantes das ações pelas CGP's ou pela CDP. As informações serão sistematizadas por esta pró-reitoria e disponibilizadas aos ministrantes, à Comissão de Desenvolvimento Humano (CDH) e aos setores envolvidos para posterior aperfeiçoamento.

DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Art. 23. As unidades do IFC, por meio das CGP's, deverão manter registro das ações de aperfeiçoamento realizadas ao longo do ano, bem como dos cursos de educação formal realizados pelos servidores das respectivas unidades, por meio da Planilha para Controle das Ações de Capacitação para subsidiar a elaboração do Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação – SIPEC/MPOG.

§ 1º Os servidores deverão comunicar à CGP das respectivas unidades ou PRODIN, para servidores da reitoria, sobre suas participações em ações de capacitação promovidas por outras instituições, por meio da entrega de cópia de certificado.

§ 2º Para as ações internas promovidas pelo campus, deverão ser feitas listas de presença, que serão encaminhadas para certificação e posteriormente à CGP, para o preenchimento da Planilha mencionada no caput deste artigo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

§ 3º Para as ações de capacitação internas a distância, os relatórios de presenças virtuais deverão ser gerados pelo responsável local pelo AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem - e encaminhados à respectiva CGP do campus.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos serão analisados pela PRODIN, permitindo eventual recurso das decisões administrativas ao Magnífico Reitor, nos termos da lei 9784/99.

Art. 25. O envio e preenchimento de formulários devem ocorrer prioritariamente na forma online, como estímulo a práticas ambientalmente sustentáveis.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário e conflitantes com esta norma.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.
Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN	
DADOS DO PROPONENTE	
Nome:	
E-mail:	Setor:
DADOS DO CURSO	
Nome do Curso:	
Justificativa:	
Objetivo:	
Público-alvo:	
Assuntos ou tópicos a serem abordados:	Ao final do curso os participantes serão capazes de:
Modalidade: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> À distância	Carga Horária:
Informações específicas para cursos a distância	
Sistema de Comunicação para EaD:	Carga Horária (distribuição presencial e virtual):
Sistema de tutoria:	Processo instrucional:
Metodologia:	Equipamentos e Material Didático Necessários:
Cronograma de encontros (distribuição da carga horária):	
Ministrante(s):	Recursos Financeiros: <input type="checkbox"/> Não Necessário <input type="checkbox"/> Fomento externo <input type="checkbox"/> Institucional - nesse caso encaminhar proposta detalhada de custos.
Data: ___/___/____.Nome do Proponente:	Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO II – CADASTRO DE SERVIDOR MINISTRANTE – IFC

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN	
Nome do servidor:	
E-mail:	
Telefone para contato:	Unidade de exercício no IFC:
Cargo:	Cargo de direção ou função gratificada (se possuir):
Escolaridade:	Área de formação:
Link para currículo Lattes:	
Indique a(s) ÁREA(s) ou TEMAS(s) que tem interesse em ministrar curso:	
Informe suas qualificações e/ou experiências profissionais nos temas de interesse:	
Indique seu interesse em participar de atividades de EaD (equipe multidisciplinar):	
<input type="checkbox"/> Tutoria virtual <input type="checkbox"/> Tutoria presencial <input type="checkbox"/> Produção de materiais <input type="checkbox"/> Professor conteudista ¹ <input type="checkbox"/> Professor especialista	

1: O professor conteudista elabora conteúdos, mas nem sempre é o professor que ministra a aula. Esta atividade pode ser realizada pelo professor especialista, que usa o material do conteudista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EDITAL Nº 35, DE 01 DE março DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 11 de 15/01/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2016, seção 3, pag. 47.

Área: Geografia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais Processo: 23350.003346/2015-80; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Giselli Ventura de Jesus	95,20
2º	Adriana Binotto Bertoldo	78,72
3º	Luis Felipe Cunha	68,87
4º	Marcelo Mariano da Rocha	63,66
Desclassificado	Maria Helena Lenzi	--
Desclassificado	Guilherme Linheira	--
Desclassificado	Raphaela de Toledo desiderio	--
Desclassificado	Thiago Henrique de Castro da Silva	--

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 036/IFC/2016, de 01 de março de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul. Período de Inscrição: 03/03/2016 a 14/03/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul (na Coordenação de Gestão de Pessoas). Endereço: Rua das Rosas s/n - Bairro Vila Nova Santa Rosa do Sul/SC; Tel.(48) 3534-8056; Horário: 08:00 as 11:30 h e das 13:30 as 16:30; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul;

Campo de Conhecimento: Letras/Língua Portuguesa/Espanhol;

Nº de vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Requisitos: Licenciatura em Letras: Português/Espanhol;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA LAMEGO LINO
Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 037/IFC/2016, de 03 de março de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 04/03/2016 a 14/03/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia (na Coordenação de Gestão de Pessoas). Endereço: Rodovia SC 283, Km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89703-720; Tel.(49) 3441-4801; Horário: 08:00 as 11:00 h e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia;

Campo de Conhecimento: Letras/Português-Inglês; Nº de vagas: 02 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Letras: Português-Inglês;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA LAMEGO LINO
Reitora

EXTRATO DE EDITAL N° 039/IFC/2016, de 04 de março de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio. Período de Inscrição: 07/03/2016 a 18/03/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio. Endereço: Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930, Bairro Janurária – Sombrio-SC

Horário: 08:30 as 11:30 h e das 13:30 as 16:30; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio; Campo de Conhecimento: Informática; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Bacharelado em Sistemas de Informação; ou Bacharelado em Ciência da Computação; ou Bacharelado em Processamento de Dados; ou Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; ou Bacharelado em Engenharia de Computação; ou Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; ou Bacharelado em Computação; ou Bacharelado em Informática; ou Licenciatura em Informática; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Tecnologia em Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Telecomunicações; ou Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; ou Tecnologia em Jogos Digitais; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Tecnologia em Redes de Telecomunicações; ou Tecnologia em Segurança da Informação; ou Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Tecnologia em Telemática;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA LAMEGO LINO
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE EDITAL N° 036/IFC/2016, de 01 de março de 2016, publicado no D.O.U. N° 42, de 03/03/2016, Seção 3, página 29:

ONDE SE LÊ: "ASS SÔNIA REGINA LAMEGO LINO".

LEIA-SE: "ASS SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES".

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE EDITAL N° 037/IFC/2016, de 03 de março de 2016, publicado no D.O.U. N° 43, de 04/03/2016, Seção 3, página 35:

ONDE SE LÊ: "N° de vagas: 02 (uma) [...] "ASS SÔNIA REGINA LAMEGO LINO".

LEIA-SE: "N° de vagas: 02 (duas) [...] ASS SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES".

EXTRATO DE EDITAL N° 040/IFC/2016, de 07 de março de 2016.

TEX O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Período de Inscrição: 08/03/2016 a 22/03/2016. Caso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Endereço: Estrada do Redentor, 5566 - Fone: 3531-3700; Horário: 08:00 as 12:00 h e das 13:15 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul; Campo de Conhecimento: Matemática; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Matemática e especialização na área;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 041, DE 07 DE MARÇO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 313 de 07/12/2015, publicado no Diário Oficial da União de 09/12/2015, seção 3, pag. 38.

Área: Ciências Agrárias/Zootecnia. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23351.002152/2015-57. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Flânia Mônega Argenta	89,70
2º	Viviane dos Santos da Silva	89,47
3º	Rasiel Restelatto	87,47
4º	Letícia Paludo Vargas	85,00
5º	Luciane Elisete Salla	83,70
6º	Tádia Emanuele Stivanin	83,43
7º	Aline Cristina Dall Orsoletta	80,10
8º	Talita Cristina Taffarel Vieira	78,27
9º	Taciana Aparecida Diesel	77,07
10º	Diogo de Luca Sartori	73,70
11º	Jaciara Diavão	68,21

EDITAL Nº 042, DE 07 DE MARÇO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 009 de 14/01/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2016, seção 3, pag. 46. Área: Administração / Gestão da Agricultura Familiar. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23352.000044/2016-11. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Alexandre Carvalho Acosta	9,30
2º	Ana Paula de Carli Bertaiolli	8,50
3º	Franciele Sorgatto Voloche	7,23
4	Carla Weiss	7,08

EDITAL Nº 043 DE 07 DE MARÇO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 013, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, pag.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

39. Área: Sociologia. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23473.001560/2016-13. Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Eulí Marlene Steffen	86,70
2º	Nanblá Gakran	79,70
Desclassificado	Ronaldo José Raimundi	--
Desclassificado	Suellen Borges de Lannes	--
Desclassificado	Edina Maria Burdzinski	--
Desclassificado	Karina da Silva Coelho	--

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 044/IFC/2016, de 15 de março de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 16/03/2016 a 28/03/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Endereço: Rodovia SC 283, km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP - 89703-720, Fone: 3441-4801. Horário: 08:00 as 11:00 h e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia; Campo de Conhecimento: Pedagogia/ Alfabetização; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Pedagogia;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

EDITAIS DE 17 DE MARÇO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Nº 045 - HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Sombrio, instituído pelo Edital nº 024 de 16/02/2015, publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2016, seção 3, pag. 33.

Área: Educação Física. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23354.000165/2016-42. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Jhonata Jaboinski de Souza	81,10
2º	Tiago Boeira Pelegrini	71,42
3º	Márcio Casagrande Zilli	64,00
4º	Kleber Almeida Teixeira Neves	55,30
5º	Vanessa Silveira da Rosa	54,23
6º	Thiago Daniel Maciel	47,56
Desclassificado	Dioni Bitencourt	--
Desclassificado	Eires Simão	--
Desclassificado	Alisson Bruno Pereira	--
Desclassificado	Ellen Ageloni Martins	--

Nº 046 - HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, instituído pelo Edital nº 025 de 16/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2016, seção 3, pag. 33.

Área: Automação Industrial. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23475.000041/2016-91. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Final
---------------	-----------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1º	Fernando Antunes Carneiro	7,09
----	---------------------------	------

Nº 047 - HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Santa Rosa do Sul, instituído pelo Edital nº 007 de 14/01/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2016, seção 3, pag. 46.

Área: Química. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23354.000002/2016-60. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Vinícia Dalpiaz	62,40

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

EDITAL Nº 050, DE 22 DE MARÇO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 014 de 22/01/2016, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2016, seção 3, pag. 24.

Área: Medicina Veterinária; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23349.000062/2016-51; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Andréia Buzatti	82,43
2º	Giana Cristine Dalcanale	73,30
3º	Carla Regina Pires	71,68

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 051/IFC/2016, de 23 de março de 2016.

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 28/03/2016 a 08/04/2016; Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Endereço: Rodovia SC 283, km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP - 89703-720, Fone: 3441-4801. Horário: 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia; Campo de Conhecimento: Tecnologia de Alimentos; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Química de Alimentos ou Farmácia ou Agronomia ou Biotecnologia Industrial;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 052, DE 23 DE MARÇO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 027 de 18/02/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19/02/2016, seção 3, pag. 59.

Área: Mecanização. Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23353.000177/2016-87; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
---------------	-----------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1º	Diego Schlatter	8,4
2º	Diego Alves de Miranda	7,0

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 027/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/03/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 370,72, totalizando R\$ 3.184,73. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 028/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GISELLI VENTURA DE JESUS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/03/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e GISELLI VENTURA DE JESUS, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 029/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LEONARDO LINCOLN LEITE DE LACERDA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16/03/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e LEONARDO LINCOLN LEITE DE LACERDA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 033/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VIVIANE SANTOS DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 21/03/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e VIVIANE SANTOS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 034/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VINÍCIA DALPIAZ; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 21/03/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e VINÍCIA DALPIAZ, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 088/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VILISA RUDENCO GOMES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 05/03/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e VILISA RUDENCO GOMES, pelo(a) Contratado(a).

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RENATO ALVES OLIVEIRA NETO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 15/05/2016 a 16/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, e RENATO ALVES OLIVEIRA NETO, pelo(a) Contratado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARIENSE - CAMPUS CAMBORIÚ (IFC-CAMBORIÚ) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS (IFC-FLORIANÓPOLIS); OBJETO: Prorroga a vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica para Colaboração da Professora SONIA REGINA LAMEGO LINO; PRAZO: 01/09/2015 a 17/03/2016; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI, Reitor Substituto, pelo IFC e; SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ, Reitora em Exercício, pelo IFSC.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS (IFSULDEMINAS). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC pela servidora MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no IFSULDEMINAS. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência pelo período de 31/03/2016 a 21/03/2017. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, Reitora, pelo IFC e MARCELO BREGAGNOLI, Reitor, pelo IFSULDEMINAS.

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC pelo servidor MARCÍLIO COSTA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFCE. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência de 26/10/2015 com término previsto para 2017. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, Reitor, pelo IFC e VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor, pelo IFCE.

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFSP pelo servidor JEAN ABILIO SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no IFC. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, Reitora, pelo IFC e EDUARDO ANTÔNIO MODENA, Reitor, pelo IFSP.

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, publicado no DOU em 18/03/2016, seção 3, pg. 49: ONDE SE LÊ: "[...] INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC) [...]".
LEIA-SE: "[...] INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP) [...]".



EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 125/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MIRIAM COELHO FERNANDES KUPINSKI; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa da Contratada, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 17/03/2016; DATA E ASSINATURA:10/03/2016; ROBERT LENOCH pelo Rescindente e MIRIAM COELHO FERNANDES KUPINSKI, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 103/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: RAQUEL WERLICH; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa da Contratada, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 01/03/2016; DATA E ASSINATURA:10/03/2016; ROBERT LENOCH pelo Rescindente e RAQUEL WERLICH, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 077/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: CRISTINA MARIA ANTONELLO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa da Contratada, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 01/03/2016; DATA E ASSINATURA: 11/03/2016; ROBERT LENOCH pelo Rescindente e CRISTINA MARIA ANTONELLO, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 005/IFC/2015; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MATHEUS LUAN KRUEGER; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratante, de acordo com a Cláusula Sétima, item III, § 2º, a partir de 01/04/2016; DATA E ASSINATURA:30/03/2016; CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Rescindente e MATHEUS LUAN KRUEGER, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 057/IFC/2015; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: ARQUELAU PASTA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratante, de acordo com a Cláusula Sétima, item III, § 2º, a partir de 01/04/2016; DATA E ASSINATURA: 30/03/2016; CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Rescindente e ARQUELAU PASTA, pelo(a) Rescindido(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Matrícula	1757038
Cargo/função	Coordenação de Ensino Superior
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	ROBINSON FERNANDO ALVES
Matrícula	1758606
Cargo/função substituída	Coordenação de Ensino Superior
Período de substituição	01/01/2016 a 22/01/2016 – 22 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23350.000143/2016-12
Nome do servidor titular	VERA GREPPNER
Matrícula:	2771037
Cargo/função	Coordenador de Administração Financeira
Código da função:	FG-01
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	LUCAS RESTELLI
Matrícula	1821250
Cargo/função substituída	Coordenador de Administração Financeira
Período de substituição	18/01/2016 a 22/01/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000214/2016-67
Nome do servidor titular	IARA MANTOANELLI
Matrícula:	1883457
Cargo/função	Coordenadora-Geral de Assuntos Estudantis
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	KELLER MAFIOLETTI
Matrícula:	1925850
Cargo/função substituída	Coordenadora-Geral de Assuntos Estudantis
Período de substituição	01/01/2016 a 14/01/2016 – 14 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000412/2016-90
Nome do servidor titular	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Matrícula:	1811291
Cargo/função	Pró-Reitora de Ensino
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	GIOVANA VON MECHELN LORENZ
Matrícula:	1827011
Cargo/função substituída	Pró-Reitora de Ensino
Período de substituição	04/01/2016 a 18/01/2016 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000402/2016-54
Nome do servidor titular	FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
Matrícula	1759928
Cargo/função	Direção-Geral pro tempore
Código da função:	CD – 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação:	Fraiburgo	
Nome do servidor substituto	TIAGO LOPES GONÇALVES	
Matrícula	1905449	
Cargo/função substituída	Direção-Geral pro tempore	
Período de substituição	04/01/2016 a 15/01/2016 – 12 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23352.000212/2016-78	
Nome do servidor titular	TIAGO LOPES GONÇALVES	
Matrícula:	1905449	
Cargo/função	Diretor do Departamento de Desenvolvimento	Educacional
Código da função:	CD – 04	
Campus de lotação:	Fraiburgo	
Nome do servidor substituto	MARIA SALETE BOING	
Matrícula	2136716	
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Desenvolvimento	Educacional
Período de substituição	18/01/2016 a 29/01/2016 – 12 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23352.000209/2016-54	
Nome do servidor titular	ADRIANO BECKER	
Matrícula:	1602832	
Cargo/função	Coordenação de Compras e Licitações	
Código da função:	FG – 02	
Campus de lotação:	Rio do Sul	
Nome do servidor substituto	CINTIA MARA GILZ GEISER	
Matrícula	1843278	
Cargo/função substituída	Coordenação de Compras e Licitações	
Período de substituição	04/01/2016 a 15/01/2016 – 12 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23353.000088/2016-31	
Nome do servidor titular	CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM	
Matrícula:	1607729	
Cargo/função	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços	
Código da função:	CD – 04	
Campus de lotação:	Rio do Sul	
Nome do servidor substituto	ELIZETI NIENCKOTTER	
Matrícula	1609585	
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços	
Período de substituição	06/01/2016 a 15/01/2016 – 10 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23353.000087/2016-96	
Nome do servidor titular	GISLAINE JULIANOTI CARLESSO	
Matrícula	2754337	
Cargo/função	Diretora de Administração e Planejamento	
Código da função:	CD – 03	
Campus de lotação:	Videira	
Nome do servidor substituto	MARION SCHMIDT	
Matrícula	1754778	
Cargo/função substituída	Diretora de Administração e Planejamento	
Período de substituição	25/01/2016 a 29/01/2016 – 05 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias da titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº	23352.000136/2016-09
Nome do servidor titular	JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA
Matrícula	2019411
Cargo/função	Coordenação de Materiais e Patrimônio
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	MAGDA DAS DORES RABELO
Matrícula	2130771
Cargo/função substituída	Coordenação de Materiais e Patrimônio
Período de substituição	15/01/2016 a 29/01/2016 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000161/2016-84
Nome do servidor titular	SOFIA SCHULTZ
Matrícula	1601973
Cargo/função	Coordenação de Alimentação e Nutrição
Código da função:	FG – 03
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	MARIANE RORATTO FOLETTO
Matrícula	2129465
Cargo/função substituída	Coordenação de Alimentação e Nutrição
Período de substituição	18/01/2016 a 05/02/2016 – 19 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000237/2016-81
Nome do servidor titular	ANTÔNIO MARCOS CECCONELLO
Matrícula	3315196
Cargo/função	Coordenador-Geral de Produção
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	EDGAR CÉSAR GIORDANI
Matrícula	1454339
Cargo/função substituída	Coordenador-Geral de Produção
Período de substituição	04/01/2016 a 08/01/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000182/2016-18
Nome do servidor titular	EDUARDO BUTZEN
Matrícula:	1811137
Cargo/função	Diretor-Geral Pro Tempore
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	MARCOS FIORIN
Matrícula	1837135
Cargo/função substituída	Diretor-Geral Pro Tempore
Período de substituição	18/01/2016 a 29/01/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23475.000090/2016-23
Nome do servidor titular	EDIMAR SERGIO DA SILVA
Matrícula	1557473
Cargo/função	Coordenador-Geral de Extensão
Código da função:	CD – 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação:	Concórdia	
Nome do servidor substituto	SANDRA MARA VALERIUS DAVI	
Matrícula	1906289	
Cargo/função substituída	Coordenador-Geral de Extensão	
Período de substituição	04/01/2016 a 26/01/2016 – 23 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23351.000170/2016-85	
Nome do servidor titular	DIEGO ALAN PEREIRA	
Matrícula	1756007	
Cargo/função	Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação	
Código da função:	FG – 01	
Campus de lotação:	Videira	
Nome do servidor substituto	GIORGE VANZ	
Matrícula	1793666	
Cargo/função substituída	Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação	
Período de substituição	01/01/2016 a 29/01/2016 – 29 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do Titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23352.000299/2016-83	
Nome do servidor titular	SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO	
Matrícula:	1105264	
Cargo/função	Diretora do Departamento de Desenvolvimento	Educacional
Código da função:	CD – 03	
Campus de lotação:	Camboriú	
Nome do servidor substituto	CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA	
Matrícula	1504842	
Cargo/função substituída	Diretora do Departamento de Desenvolvimento	Educacional
Período de substituição	04/01/2016 a 22/01/2016 – 19 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23350.000197/2016-88	
Nome do servidor titular	MARCO ANTÔNIO IMHOF	
Matrícula	1203758	
Cargo/função	Diretor do Departamento de Administração e	Planejamento
Código da função:	CD – 03	
Campus de lotação:	Rio do Sul	
Nome do servidor substituto	ADELAR BENETTI	
Matrícula	0049133	
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Administração e	Planejamento
Período de substituição	12/01/2016 a 30/01/2016 – 19 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do Titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23353.000100/2016-15	
Nome do servidor titular	KARINE NICKEL BORTOLI	
Matrícula:	2084187	
Cargo/função	Coordenador de Licitações	
Código da função:	FG – 01	
Campus de lotação:	Araquari	
Nome do servidor substituto	SIRIANE LUNARDI	
Matrícula	2187129	
Cargo/função substituída	Coordenador de Licitações	
Período de substituição	04/01/2016 a 08/01/2016 – 05 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº	23349.000213/2016-71	
Nome do servidor titular	ANDERSON SARTORI	
Matrícula:	1814418	
Cargo/função	Diretor do Campus Avançado Sombrio	
Código da função:	CD – 03	
Campus de lotação:	Sombrio	
Nome do servidor substituto	ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO	
Matrícula	1260459	
Cargo/função substituída	Diretor do Campus Avançado Sombrio	
Período de substituição	06/01/2016 a 08/02/2016 – 36 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23354.000308/2016-16	
Nome do servidor titular	JOSÉ DANIEL CAZALE	
Matrícula:	2169761	
Cargo/função	Coordenador de Produção	
Código da função:	FG – 01	
Campus de lotação:	Camboriú	
Nome do servidor substituto	LAIRTON LUIZ ROZZA	
Matrícula	1377938	
Cargo/função substituída	Coordenador de Produção	
Período de substituição	04/01/2016 a 02/02/2016 – 30 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do Titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23350.000250/2016-41	
Nome do servidor titular	MARION LEMKE POLETTO	
Matrícula:	1453923	
Cargo/função	Coordenadora de Sistemas de Informações	Gerenciais
Código da função:	FG – 01	
Campus de lotação:	Concórdia	
Nome do servidor substituto	ALESSANDRA NITSCHKE	
Matrícula	2163007	
Cargo/função substituída	Coordenadora de Sistemas de Informações	Gerenciais
Período de substituição	11/01/2016 a 09/02/2016 – 30 Dias	
Motivo do Afastamento	Licença capacitação da titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23351.000220/2016-24	
Nome do servidor titular	DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI	
Matrícula	2373144	
Cargo/função	Coordenação Geral de Ensino	
Código da função:	CD – 04	
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul	
Nome do servidor substituto	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	
Matrícula	2010281	
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Ensino	
Período de substituição	28/12/2015 a 31/12/2015 – 04 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23354.000143/2016-82	
Nome do servidor titular	DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI	
Matrícula	2373144	
Cargo/função	Coordenação Geral de Ensino	
Código da função:	CD – 04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul	
Nome do servidor substituto	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	
Matrícula	2010281	
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Ensino	
Período de substituição	01/01/2016 – 01 Dia	
Período de substituição	04/01/2016 a 15/01/2016 – 12 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23354.000143/2016-82	
Nome do servidor titular	MIGUELÂNGELO ZIEGLER ARBOITTE	
Matrícula:	1430573	
Cargo/função	Diretor do Departamento de Desenvolvimento	Educacional
Código da função:	CD – 03	
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul	
Nome do servidor substituto	MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA	
Matrícula	1786853	
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Desenvolvimento	Educacional
Período de substituição	25/01/2016 a 28/01/2016 – 04 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23354.000171/2016-08	
Nome do servidor titular	CARLOS ANTÔNIO KRAUSE	
Matrícula:	2488615	
Cargo/função	Diretor-Geral	
Código da função:	CD – 02	
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul	
Nome do servidor substituto	JORGE LUIS DE SOUZA MOTA	
Matrícula	2488615	
Cargo/função substituída	Diretor-Geral	
Período de substituição	31/12/2015 – 01 Dia	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23354.000145/2016-71	
Nome do servidor titular	CARLOS ANTÔNIO KRAUSE	
Matrícula:	2488615	
Cargo/função	Diretor-Geral	
Código da função:	CD – 02	
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul	
Nome do servidor substituto	JORGE LUIS DE SOUZA MOTA	
Matrícula	2488615	
Cargo/função substituída	Diretor-Geral	
Período de substituição	01/01/2016 a 26/01/2016 – 26 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23354.000145/2016-71	
Nome do servidor titular	ANTONIO GUADANHIM SIMAO	
Matrícula	1127736	
Cargo/função	Chefe do Setor de Indústrias Rurais	
Código da função:	FG – 04	
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul	
Nome do servidor substituto	PAULO ROBERTO AMARAL TURCO	
Matrícula	1205319	
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Indústrias Rurais	
Período de substituição	21/11/2015 a 31/12/2015 – 41 Dias	
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento de saúde do titular	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Código da função:	CD – 03	
Campus de lotação:	Videira	
Nome do servidor substituto	LIZETE CAMARA HUBLER	
Matrícula	1843096	
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento Educacional	
Período de substituição	25/01/2016 a 29/01/2016 – 05 dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23352.000247/2016-15	
Nome do servidor titular	MARILANE DOS SANTOS FARIAS	
Matrícula	1106332	
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração e Finanças	
Código da função:	CD – 04	
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul	
Nome do servidor substituto	TAISE MARTINS SANTOS	
Matrícula	1910936	
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração e Finanças	
Período de substituição	01/01/2016 a 28/01/2016 – 28 Dias	
Motivo do Afastamento	Licença capacitação do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23354.000170/2016-55	
Nome do servidor titular	CLAUDIO LUIZ DE MELO DA LUZ	
Matrícula:	2090834	
Cargo/função	Chefe de Gabinete	
Código da função:	FG – 01	
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul	
Nome do servidor substituto	MAURÍCIO DUARTE ANASTACIO	
Matrícula	1758547	
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete	
Período de substituição	14/01/2016 a 26/01/2016 – 13 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23354.000172/2016-44	
Nome do servidor titular	ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER	
Matrícula	1835816	
Cargo/função	Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de	Contratos
Código da função	FG – 01	
Campus de lotação:	Reitoria	
Nome do servidor substituto	TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO	
Matrícula	2246728	
Cargo/função substituída	Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de	Contratos
Período de substituição	05/02/2016 a 29/02/2016 – 25 Dias	
Motivo do Afastamento	Licença capacitação do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo nº	23348.000456/2016-10	
Nome do servidor titular	ANDREIA MICHELE DANNENHAUER	
Matrícula	1835816	
Cargo/função	Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de	Contratos
Código da função	FG – 01	
Campus de lotação	Reitoria	
Nome do servidor substituto	ANANDRA GORGES MARTENDAL	
Matrícula	1786304	
Cargo/função substituída	Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de	Contratos
Período de substituição	25/01/2016 a 04/02/2016 – 11 Dias	
Motivo do Afastamento	Licença capacitação da titular	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000508/2016-58
Nome do servidor titular	FRANCELINA LIDIA SCHULT
Matrícula:	1901171
Cargo/função	Assessoria da Unidade de Auditoria Interna (UNAI)
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	ARIANE SARTORI HARTMANN
Matrícula	1640059
Cargo/função substituída	Assessoria da Unidade de Auditoria Interna (UNAI)
Período de substituição	01/01/2016 a 31/01/2016 – 31 Dias
Período de substituição	03/02/2016 a 16/02/2016 – 14 Dias
Motivo do Afastamento	Licença para tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000397/2016-80
Nome do servidor titular	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula:	1101402
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula	1848584
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Período de substituição	10/02/2016 a 11/02/2016 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Exoneração da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000087/2016-65
Nome do servidor titular	JUDITE FELIPONI
Matrícula	1203783
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	TAMIRIS POSSAMAI
Matrícula	2154714
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	04/01/2016 a 15/01/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000222/2016-01
Nome do servidor titular	PATRIC DOUGLAS GRISELI
Matrícula:	1786359
Cargo/função	Diretor de Orçamento e Finanças
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula	1915055
Cargo/função substituída	Diretor de Orçamento e Finanças
Período de substituição	18/01/2016 a 16/02/2016 – 30 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000553/2016-11
Nome do servidor titular	FRANCINI CARLA GRZECA
Matrícula:	1947134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função	Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura	em Pedagogia
Código da função:	FCC	
Campus de lotação:	Videira	
Nome do servidor substituto	JANE SUZETE VALTER	
Matrícula	1897187	
Cargo/função substituída	Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura	em Pedagogia
Período de substituição	06/02/2016 a 22/02/2016 – 17 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo n°	23352.000535/2016-61	
Nome do servidor titular	MOACIR SOARES PEREIRA	
Matrícula	1158835	
Cargo/função	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços	
Código da função:	CD – 04	
Campus de lotação:	Araquari	
Nome do servidor substituto	OSCAR ALVARO DOS SANTOS	
Matrícula	2117009	
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços	
Período de substituição	15/01/2016 a 22/01/2016 – 08 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo n°	23349.000302/2016-18	
Nome do servidor titular	JARDEL SILVIO DUARTE	
Matrícula:	1885878	
Cargo/função	Coordenação de Materiais e Patrimônio	
Código da função:	FG – 02	
Campus de lotação:	Blumenau	
Nome do servidor substituto	JOANA FONTANELA	
Matrícula	2163249	
Cargo/função substituída	Coordenação de Materiais e Patrimônio	
Período de substituição	11/02/2016 a 20/02/2016 – 10 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo n°	23473.000145/2016-15	
Nome do servidor titular	JESSÉ DE PELEGRIN	
Matrícula:	1836412	
Cargo/função	Diretor do Departamento de Desenvolvimento	Educacional
Código da função:	CD – 04	
Campus de lotação:	Luzerna	
Nome do servidor substituto	JANE CARLA BURIN	
Matrícula	2105618	
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Desenvolvimento	Educacional
Período de substituição	12/01/2016 a 30/01/2016 – 19 Dias	
Motivo do Afastamento	Férias do titular	
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990	
Processo n°	23475.000167/2016-65	
Nome do servidor titular	AMIR TAUILLE	
Matrícula:	1565509	
Cargo/função	Direção-Geral	
Código da função:	CD – 02	
Campus de lotação:	São Francisco do Sul	
Nome do servidor substituto	IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA	
Matrícula	1786674	
Cargo/função substituída	Direção-Geral	
Período de substituição	04/01/2016 a 10/01/2016 – 07 Dias	
Período de substituição	12/01/2016 a 24/01/2016 – 13 Dias	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23476.000085/2016-19
Nome do servidor titular	SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR
Matrícula:	1880034
Cargo/função	Coordenador-Geral de Ensino
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto	FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA
Matrícula	2254448
Cargo/função substituída	Coordenador-Geral de Ensino
Período de substituição	04/01/2016 a 29/01/2016 – 26 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23476.000087/2016-08
Nome do servidor titular	ICARO BITTENCOURT
Matrícula:	1924862
Cargo/função	Coordenador de Extensão
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto	DIOGO LEINDECKER STUMM
Matrícula	1511785
Cargo/função substituída	Coordenador de Extensão
Período de substituição	04/01/2016 a 29/01/2016 – 26 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23476.000088/2016-44
Nome do servidor titular	IGOR REGALIN
Matrícula:	1801815
Cargo/função	Coordenador de Infraestrutura e Serviços
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA
Matrícula	2152458
Cargo/função substituída	Coordenador de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição	15/02/2016 a 19/02/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23475.000154/2016-96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LICENÇAS HOMOLOGADAS



LICENÇAS MÉDICAS HOMOLOGADAS

LICENÇAS MÉDICAS MARÇO/2016 – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: JOSÉ LUÍS MACHADO
Cargo/Emprego: PSICÓLOGO
Matrícula: 2243580
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 08/12/2015 A 10/12/2015 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1885902
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 02/12/2015 A 03/12/2015 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE DENISE VIDAL
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1010302
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 29/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2269661
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 02/02/2016 A 03/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ADRIANA ANTUNES DE LIMA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1786662
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 26/01/2016 A 29/01/2016 – 04 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CAMILA BOSETTI
Cargo/Emprego: AUDITORA
Matrícula: 2152227
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 25/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROANA MARQUES SOARES
Cargo/Emprego: PEDAGOGA
Matrícula: 2151606
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de Licença: 14/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RENATA OGUSUCU
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2773042
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 10/02/2016 A 14/02/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EMERSON BATISTA SALDANHA
Cargo/Emprego: ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 2133696
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 25/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DENISE MOREIRA GASPAROTTO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1002637
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 28/01/2016 A 29/01/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELA LIDVINA SCHNEIDER
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1828147
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 22/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CAMILA ZANETTE ZUANAZZI
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1891825
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 25/01/2016 A 29/01/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1959042
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 28/01/2016 A 29/01/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE DENISE VIDAL
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1010302
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 15/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: CRISTIANE DENISE VIDAL
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1010302
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 25/02/2016 A 26/02/2016– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAQUELINE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Emprego: TÉCNICO LABORATÓRIO-ÁREA
Matrícula: 2221097
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 24/02/2016 A 26/02/2016– 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TÚLIO TIBEIRO QUIRINO DE MEDEIROS
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2251240
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 1º/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ GUTERRES CARMINATTI
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
Matrícula: 2019727
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 18/02/2016 A 19/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELISÂNGELA SILVA LOPES RICARDO
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO-ÁREA
Matrícula: 2165214
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 26/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA FACCIN DA ROSA
Cargo/Emprego: REVISOR DE TEXTO
Matrícula: 378825
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 15/02/2016 A 16/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA FACCIN DA ROSA
Cargo/Emprego: REVISOR DE TEXTO
Matrícula: 378825
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 18/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: REGINA CÉLIA SEQUINEL EISFELD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2125646
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 25/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: REGINA CÉLIA SEQUINEL EISFELD
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2125646
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 17/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GIANE LAVARDA MELO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1811066
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 29/02/2016 A 04/03/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA ELISA FERREIRA SHMIDT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2103667
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 18/02/2016 A 22/02/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2619297
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 23/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALINE DA SILVA MEYER
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1878826
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 1º/02/2016 A 05/02/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PATRÍCIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2138578
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 1º/02/2016 A 05/02/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ADRIANA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1036220



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 02/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOÃO BATISTA RÉUS ÁVILA DUARTE
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Matrícula: 1157670
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 23/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
Matrícula: 2021135
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 29/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 1º/02/2016 A 05/02/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENISE RAMOS ROMAZ
Cargo/Emprego: OPERADOR MÁQUINA COPIADORA
Matrícula: 11061198
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 10/02/2016 A 12/02/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBSON ROSA DOS SANTOS
Cargo/Emprego: ODONTÓLOGO
Matrícula: 1106298
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 12/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENOIR VIEIRA SOUZA
Cargo/Emprego: PADEIRO
Matrícula: 1106275
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 18/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBSON ROSA DOS SANTOS
Cargo/Emprego: ODONTÓLOGO
Matrícula: 1106298
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de Licença: 18/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TATIANA MARCELA ROTTA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 22770752
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 19/02/2016 A 23/02/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULA GUDANHIM GENEROSO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1522450
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 23/02/2016 A 25/02/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANE DAMINELLI
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2026970
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 23/02/2016 A 25/02/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1105047
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 22/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIEGO ALAN PEREIRA
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 1º/02/2016 A 03/02/2016 – 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: THALES FELLIPE GUILL
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 16/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIELI VIECELI
Cargo/Emprego: PSICÓLOGA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 16/02/2016 A 17/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELA LIDIVINA SCHNEIDER
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM BIBLIOTECA
Regime Jurídico: RJU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 17/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 24/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RICARDO DE ARAÚJO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 25/02/2016 A 26/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 25/02/2016 A 26/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANE GOULARTE
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 26/02/2016 A 27/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Cargo/Emprego: AUDITOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 18/02/2016 A 18/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 29/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DENISE DANIELLI PAGNO
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus Videira
Período de Licença: 07/12/2015 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDREIA NUNES VIEIRA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 16/03/2016 A 18/03/2016 – 03 dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO SCHNEIDER
Cargo/Emprego: VIGILANTE
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 25/02/2016 A 26/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELEN REGINA ASCOLI BALDI
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO-ÁREA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 29/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELEN REGINA ASCOLI BALDI
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO-ÁREA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 12/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NEIMARA LUCIA MORETTO
Cargo/Emprego: PEDAGOGO-ÁREA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 10/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NEIMARA LUCIA MORETTO
Cargo/Emprego: PEDAGOGO-ÁREA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 11/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 20/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO
Cargo/Emprego: PSICÓLOGO-ÁREA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 11/01/2016 A 15/01/2016 – 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ZULMIRA DEDONATTO PEDRON
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 20/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: JUCELE GRANDO
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 22/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JUCELE GRANDO
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 22/01/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO-ÁREA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 11/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA
Cargo/Emprego: AUDITOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 11/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 16/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 15/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JACKSON ALDEMIR CAVALLI
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 18/02/2016 A 19/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SORINES BRUNETTO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 25/02/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO
Cargo/Emprego: PSICÓLOGO-ÁREA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 04/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANESSA BIASI
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 25/02/2016 A 26/02/2016 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELEN REGINA ASCOLI BALDI
Cargo/Emprego: TÉCNICA EM LABORATÓRIO-ÁREA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 04/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 22/03/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n° 004/2016
Nome do servidor: OSMAR GUTJAHR
Matrícula: 1207016
Cargo: Auxiliar de Encanador.
Campus de lotação: Rio do Sul
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo: 23353.001560/2015-71

Averbação n° 004/2016 – 01/05	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Comercial Valdemiro Brandt LTDA
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	14/10/1982 a 23/09/1984, perfazendo um total de 711 (setecentos e onze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação n° 004/2016 – 02/05	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Companhia Brasileira de Distribuição
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	08/10/1985 a 25/01/1991, perfazendo um total de 1936 (um mil novecentos e trinta e seis) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação n° 004/2016 – 03/05	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Supermercado Operário Ltda ME
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	09/01/1992 a 03/04/1992, perfazendo um total de 86 oitenta e seis dias, ou seja, 00 ano(s) e 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação n° 004/2016 – 04/05	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Rainha do Vale Ltda ME
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	10/04/1992 a 08/06/1992, perfazendo um total de 60 (sessenta) dias, ou seja, 00 ano(s) e 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação n° 004/2016 – 05/05	
Natureza Jurídica	Iniciativa Pública
Empresa	Prefeitura de Rio do Sul/SC
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade Pública Municipal
Período Averbado	19/05/1994 a 12/08/1996, perfazendo um total de 817 (oitocentos e dezessete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Blumenau/SC, 30 de março de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VII – MARÇO- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 03 de 31/03/2016

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Aloízio Mercadante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Robert Lenocho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitora
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/03/2016 A 31/03/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000148/16-1C	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/03/2016	09/03/2016	Sombrio (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							09/03/2016	09/03/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/03/2016	11/03/2016	Florianópolis (SC)	Chapecó (SC)	Rodoviário	2,0	423,00	0,00	423,00
							11/03/2016	11/03/2016	Chapecó (SC)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	251,18	251,18
							11/03/2016	11/03/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												256,47	256,47		
Sub-Total											3,5	740,25	507,65	1.247,90	
Total Adicional	95,00	Descontos	122,04	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.220,86		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000261/16	JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	14/03/2016	14/03/2016	Santa Maria (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	273,86	273,86
							14/03/2016	14/03/2016	Navegantes (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							18/03/2016	18/03/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2016	18/03/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo	0,5	88,50	593,96	682,46
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	796,50	867,82	1.664,32	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.660,22	
000262/16	UBIRATA	REI	IF	NACIONAL	Em	Nacion	14/03	14/03	Santa	Navegant	Aéreo	0,0	0,00	273,86	273,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	N RONALD O FREITAS		CATA RINE NS	NAL	Prestação de Contas	al - Convo cação	/2016	/2016	Maria (RS)	es (SC)					
							14/03/2016	14/03/2016	Navegantes (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							18/03/2016	18/03/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2016	18/03/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo	0,5	88,50	1.175,96	1.264,46
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	796,50	1.449,82	2.246,32	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.242,22	
000267/16	LEANDRO CERVO	REI	IF CATA RINE	NACIONAL	Em Prestação de	Nacional - Convo	14/03/2016	14/03/2016	Santa Maria (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	273,86	273,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			NS		Contas	cação	14/03/2016	14/03/2016	Navegantes (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			NS		Contas	cação	14/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
			NS		Contas	cação	18/03/2016	18/03/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			NS		Contas	cação	18/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			NS		Contas	cação	18/03/2016	18/03/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo	0,5	88,50	1.175,96	1.264,46
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	796,50	1.449,82	2.246,32
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.242,22	
000281/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	07/03/2016	07/03/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/03/2016	10/03/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	0,00	963,30
							10/03/2016	10/03/2016	Brasília	Navegant	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							/2016	/2016	(DF)	es (SC)					
							10/03/2016	10/03/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												677,79	677,79		
Sub-Total												3,5	1.123,85	677,79	1.801,64
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.813,36	
000287/16-1C	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/03/2016	11/03/2016	Rio do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/03/2016	11/03/2016	Sombrio (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000290/16-	ALAINE	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional	01/03	01/03	Blumena	Cambori	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
1C	SANTANA BARRETO		CATARINENS	NAL	da	al - A Serviço	/2016	/2016	u (SC)	ú (SC)	Oficial				
							01/03/2016	01/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68		
000293/16	SILVIO MASSARO NETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	09/03/2016	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/03/2016	09/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					380,04		
000296/16-1C	CLOVIS CRISTIAN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	10/03/2016	11/03/2016	Rio do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	O BRIGNOLI		RINENS			Convoção	11/03/2016	11/03/2016	Sombrio (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
000300/16	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convoção	10/03/2016	11/03/2016	Blumenu (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/03/2016	11/03/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
000308/16-1C	SIDNEI SKARBE	REI	IF CATA	NACIONAL	Em Planeja	Nacional -	16/03/2016	17/03/2016	Araquari (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	K		RINE NS		mento	Convoção	17/03/2016	17/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	56,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							208,86
000309/16	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	03/03/2016	Blumenu (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/03/2016	04/03/2016	Videira (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/03/2016	04/03/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
000310/16	MARCEL	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional	07/03	07/03	Blumenu	Araquari	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	O BRADAC Z LOPES		CATARINENS	NAL	da	al - A Serviço	/2016	/2016	u (SC)	(SC)	Oficial				
							07/03/2016	07/03/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000312/16	CARLOS AUGUSTO LAZZARINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	07/03/2016	Blumenu (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/03/2016	07/03/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000313/16	IRIS WEIDUSC	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	02/03/2016	02/03/2016	Blumenu (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	HAT		RINE NS			Serviço	02/03/2016	02/03/2016	São José (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	10,41	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							78,09
000316/16	MARISTELA BECK MARQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	02/03/2016	Blumenu (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/03/2016	02/03/2016	São José (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
000317/16	CINARA INVITTI LEMOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	02/03/2016	Blumenu (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/03	02/03	São José	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			NS				/2016	/2016	(SC)	para Blumenu (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000322/16-1C	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	06/03/2016	06/03/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/03/2016	08/03/2016	Navegantes (SC)	São Luís (MA)	Aéreo	2,0	574,60	610,08	1.184,68
							08/03/2016	11/03/2016	São Luís (MA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	200,58	1.163,88
							11/03/2016	11/03/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.092,73	1.092,73
							11/03/2016	11/03/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												1.131,43	1.131,43		
Sub-Total												5,5	1.698,45	3.034,82	4.733,27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	190,00	Descontos	104,10	Restituição	659,09		Reembolso	0,00					Total Viagem	5.478,26	
000325/16	RODENEI BELLO PEDROSO	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							18/03/2016	18/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	847,65	
000328/16	CARLOS AUGUSTO LAZZARINI	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	03/03/2016	Blumenu (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/03/2016	04/03/2016	Videira (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/03/2016	04/03/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000331/16	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2016	02/03/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/03/2016	02/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000334/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							18/03/2016	18/03/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	359,55	0,00	359,55	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		317,91	
000336/16	JOSE DECIO DE ALENCAR	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							18/03/2016	18/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		692,40	
000338/16	EWALDO GRAMKOW	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	17/03/2016	17/03/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2016	17/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total	0,00	Desco	0,00	Restitui	0,00		Reem	0,00				Total Viagem		88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso								
000342/16	JOLCEMAR FERRO	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2016	04/03/2016	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/03/2016	04/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000343/16	MAICON FONTANIVE	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/03/2016	04/03/2016	Abelardo Luz (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/03/2016	04/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000354/16	FERNANDO JOSE TAQUES	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	17/03/2016	Ibirama (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/03/2016	17/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000356/16	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/03/2016	04/03/2016	Blumenu (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/03/2016	04/03/2016	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total	0,00	Desco	20,82	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						84,93	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso								
000357/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATA RINE NS	NACIO NAL	Concluí da	Nacion al - A Serviço	05/03 /2016	06/03 /2016	Blumena u (SC)	Concórdi a (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							06/03 /2016	06/03 /2016	Concórdi a (SC)	Retorno para Blumena u (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	380,25	0,00	380,25	
Total Adicional	0,00	Desco ntos	0,00	Restitui ção	0,00	Reem bolso	0,00	Total Viagem					380,25		
000358/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATA RINE NS	NACIO NAL	Concluí da	Nacion al - Convo cação	16/03 /2016	17/03 /2016	Sombrio (SC)	Blumena u (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/03 /2016	17/03 /2016	Blumena u (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Desco ntos	61,02	Restitui ção	0,00	Reem bolso	0,00	Total Viagem					256,23		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000360/16	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	07/03/2016	Blumenu (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/03/2016	07/03/2016	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
000363/16	GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2016	08/03/2016	Araquari (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/03/2016	08/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total	0,00	Descontos	71,86	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						193,64	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso								
000366/16	FANI LUCIA MARTEN DAL EBERHARDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							18/03/2016	18/03/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							259,26
000371/16	ROBERT LENOCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2016	16/03/2016	Blumenu (SC)	Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2016	18/03/2016	Joinville (SC)	Uberaba (MG)	Aéreo	2,0	423,00	471,74	894,74
							18/03/2016	18/03/2016	Uberaba (MG)	Joinville (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.078,96	1.078,96
							18/03/2016	18/03/2016	Joinville (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	1.550,70	2.079,45	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.111,99	
000379/16-1C	ROBERT LENOCH	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/03/2016	22/03/2016	Blumenu (SC)	Itajaí (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/03/2016	22/03/2016	Itajaí (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/03/2016	22/03/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						99,03	
000381/16	ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/03/2016	18/03/2016	Luzerna (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Luzerna	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	31,23	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						411,27	
000384/16	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2016	10/03/2016	Blumenu (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/03/2016	10/03/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000385/16	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2016	10/03/2016	Blumenu (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/03/2016	10/03/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000389/16	GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	01/03/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/03/2016	01/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000392/16	AMIR TAILLE	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	17/03/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/03/2016	17/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para São Francisco	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										do Sul (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000395/16	BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/03/2016	15/03/2016	Criciúma (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/03/2016	15/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Criciúma (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	124,78	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						140,72	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000402/16	JONATAS VENANCIO TEIXEIRA	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2016	01/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/03/2016	01/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000403/16	FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	2,0	423,00	0,00	423,00
							18/03/2016	18/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000405/16	ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	16/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/03/2016	18/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000406/16	LUCIANE HIEBERT	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/03/2016	18/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total	0,00	Desco	62,46	Restituiç	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						380,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ão			bolso							4	
000407/16	BRUNO DUTRA VIEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/03/2016	18/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	68,19	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						374,31	
000418/16	ANDERSON CORREA GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	17/03/2016	18/03/2016	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000419/16	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2016	14/03/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2016	14/03/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000420/16	CARLOS AUGUSTO LAZZARINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2016	14/03/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2016	14/03/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total	0,00	Desco	20,82	Restituiç	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ão			bolso								
000424/16	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2016	15/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/03/2016	15/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000425/16	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2016	16/03/2016	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2016	16/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000426/16	ROMMEL SOUZA DA SILVA	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2016	10/03/2016	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2016	10/03/2016	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000428/16-1C	MARCELO DARLAN HERPICH	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2016	10/03/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/03/2016	10/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000442/16	ANDRICE LI RICHT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/03/2016	18/03/2016	Concórdia (SC)	Timbó (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/03/2016	18/03/2016	Timbó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000443/16	MELISSA MEIER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	17/03/2016	18/03/2016	Camboriú (SC)	Timbó (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/03/2016	18/03/2016	Timbó (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000445/16	ALEXANDRE MARIA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2016	06/03/2016	Camboriú (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/03/2016	06/03/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						265,50	
000447/16	IDAMARIA DE OLIVEIRA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	17/03/2016	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/03/2016	17/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000449/16	LAURI CAETANO RODIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	18/03/2016	Concórdia (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000451/16	CLADECI R ALBERTO SCHENKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/03/2016	05/03/2016	Blumenu (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/03/2016	05/03/2016	Ibirama (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	L									Blumenau (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						296,43	
000458/16	GISELE VIAN	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							18/03/2016	18/03/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						572,04	
000460/16	RODRIGO REIGOZA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional -	16/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Porto Alegre	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			RINE NS			Encontro/Seminário	18/03/2016	18/03/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						468,54	
000461/16	CHARLES LAUBENS TEIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
							18/03/2016	18/03/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						468,54	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000462/16	ROSELI NAZARIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/03/2016	15/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/03/2016	15/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000463/16	PAULO ROBERTO DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	15/03/2016	16/03/2016	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/03/2016	16/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total	0,00	Desco	41,64	Restituiç	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						223,8	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ão			bolso							6	
000476/16	GILMAR PAULINHO TRICHES	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/03/2016	18/03/2016	Rio do Sul (SC)	Curitiba (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/03/2016	18/03/2016	Curitiba (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000479/16	PAULO BRUSCHI	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	16/03/2016	Videira (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2016	16/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
000481/16	ROGERIO LUIS KERBER	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/03/2016	17/03/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2016	17/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93
000482/16	RAFAEL MARCOS FERNANDES	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60
							18/03/2016	18/03/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional	0,00	Descontos	68,19	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						566,31	
000519/16-1C	ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	17/03/2016	Joinville (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/03/2016	17/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	59,42	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						206,08	
000522/16	KELLER MAFIOLE TTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2016	21/03/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/03/2016	21/03/2016	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	322,36	322,36
							21/03	23/03	Porto	Santa	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							/2016	/2016	Alegre (RS)	Maria (RS)	rio				0
							23/03/2016	23/03/2016	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	273,86	273,86
							23/03/2016	23/03/2016	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	328,28	328,28
							23/03/2016	23/03/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	924,50	1.367,00
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.399,54	
000526/16	TIAGO BOECHEL	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	15/03/2016	16/03/2016	Vacaria (RS)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/03/2016	16/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Vacaria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000527/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2016	15/03/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03/2016	15/03/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000529/16	CLADECI R ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2016	15/03/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03/2016	15/03/2016	Florianópolis	Retorno para	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	Blumena (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000530/16	REINALDO MATIAS FLEURI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/03/2016	12/03/2016	Florianópolis (SC)	Blumena (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/03/2016	12/03/2016	Blumena (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						360,50	
000531/16	ALDO KAESTNE	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional -	17/03/2016	17/03/2016	Rio do Sul	Blumena (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	R		RINE NS			Convocação			(SC)						
							17/03/2016	17/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,50	
000537/16	MARCO ANTONIO NEIVA KOSLOSKY	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2016	23/03/2016	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							23/03/2016	23/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	96,16	Reembolso	0,00	Total Viagem						748,20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000538/16	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/03/2016	17/03/2016	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2016	17/03/2016	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	10,41	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						95,34	
000540/16	UBERSON ROSSA	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/03/2016	15/03/2016	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/03/2016	15/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total	0,00	Desco	81,52	Restituiç	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						183,9	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ão			bolso							8	
000541/16	MARIO FERREIRA RESENDE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/03/2016	15/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/03/2016	15/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000550/16-1C	ALEXANDRE MARIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/03/2016	19/03/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/03/2016	20/03/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/03/2016	20/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					265,50		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000552/16	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/03/2016	29/03/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2016	31/03/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	449,43	985,23
							31/03/2016	31/03/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	324,39	324,39
							31/03/2016	31/03/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	669,75	773,82	1.443,57
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.476,11	
000553/16-1C	GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/03/2016	14/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2016	14/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000554/16	MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DIANA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/03/2016	15/03/2016	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/03/2016	15/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	65,18	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					200,32	
000555/16	LUIZ RICARDO URIARTE	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							18/03/2016	18/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					692,40	
000560/16	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2016	18/03/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000562/16	ALEX FABIANO WEHRLE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/03/2016	18/03/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/03/2016	18/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000564/16	CARLOS AUGUSTO LAZZARINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/03/2016	11/03/2016	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/03/2016	11/03/2016	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
000565/16	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2016	23/03/2016	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/03/2016	23/03/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
000566/16	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	31/03/2016	Blumenau (SC)	Fraiburg (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							31/03/2016	31/03/2016	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
000567/16	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/03/2016	11/03/2016	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/03/2016	11/03/2016	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
000570/16	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2016	23/03/2016	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/03/2016	23/03/2016	Santa Rosa do	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Sul (SC)	Blumenu (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000571/16	CARLOS AUGUSTO LAZZARINI	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2016	18/03/2016	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000572/16	VANDER VIGOLO	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2016	18/03/2016	Florianópolis	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SC)	Blumenu (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						79,48	
000573/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/03/2016	19/03/2016	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/03/2016	19/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	126,75	0,00	126,75
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						126,75	
000574/16	EDUARDO BUTZEN	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/03/2016	18/03/2016	Luzerna (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							18/03/2016	18/03/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Luzerna	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
000575/16	LUIZ RICARDO URIARTE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/03/2016	31/03/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2016	31/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						162,68	
000582/16	RODENEI BELLO PEDROSO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/03/2016	30/03/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/03/2016	31/03/2016	Fraiburgo (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/03/2016	31/03/2016	Rio do	Retorno	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2016	/2016	Sul (SC)	para Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						656,97	
000584/16	JOSE DECIO DE ALENCAR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/03/2016	30/03/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							30/03/2016	31/03/2016	Fraiburgo (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/03/2016	31/03/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
000585/16-1C	BRUNELDE	REI	IF CATA	NACIONAL	Em Planeja	Nacional -	28/03/2016	29/03/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI		RINENS		mento	Convocação	29/03/2016	29/03/2016	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
000586/16	EDUARDO AUGUSTO WERNERCK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/03/2016	30/03/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/03/2016	31/03/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	385,54	653,44
							31/03/2016	31/03/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	985,83	985,83
							31/03/2016	31/03/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	401,85	1.371,37	1.773,22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	1.826,58	
000594/16	JONATAS VENANCIO TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	31/03/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							31/03/2016	31/03/2016	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	536,22	
000596/16	MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/03/2016	15/03/2016	Florianópolis (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/03/2016	15/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	223,86	
000599/16	ROGERIO LUIS KERBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	17/03/2016	17/03/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2016	17/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	84,93	
000600/16	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/03/2016	29/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/03/2016	29/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		275,61	
000605/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/03/2016	28/03/2016	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							28/03/2016	29/03/2016	Ibirama (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							29/03/2016	30/03/2016	Fraiburgo (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							30/03/2016	30/03/2016	Campo Erê (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/03/2016	31/03/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							31/03/2016	01/04/2016	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							01/04/2016	01/04/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.394,2	0,00	1.394,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												5			
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	1.290,15	
000607/16	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/03/2016	28/03/2016	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/03/2016	29/03/2016	Ibirama (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/03/2016	30/03/2016	Fraiburgo (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/03/2016	30/03/2016	Campo Erê (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/03/2016	31/03/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/03/2016	01/04/2016	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/04/2016	01/04/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											5,5	1.163,25	0,00	1.163,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.059,15	
000611/16	ROBERT LENOCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	28/03/2016	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/03/2016	29/03/2016	Ibirama (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/03/2016	30/03/2016	Fraiburgo (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/03/2016	31/03/2016	Campo Erê (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/03/2016	31/03/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2016	01/04/2016	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/04/2016	01/04/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						847,65	
000613/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	28/03/2016	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/03/2016	29/03/2016	Ibirama (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/03/2016	30/03/2016	Fraiburgo (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/03/2016	31/03/2016	Campo Erê (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/03/2016	31/03/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2016	01/04/2016	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/04/2016	01/04/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						847,65	
000615/16	DELIDES LORENSETTI	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Concórdia (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/03/2016	30/03/2016	Fraiburgo (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/03/2016	31/03/2016	Campo Erê (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/03/2016	31/03/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2016	31/03/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total	0,00	Desco	83,28	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						656,97	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso								
000621/16	MARIO LETTIERI TEIXEIRA	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/03/2016	01/04/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/04/2016	01/04/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				466,29		
000622/16	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/03/2016	15/03/2016	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/03/2016	15/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total	0,00	Desco	41,64	Restitui	0,00		Reem	0,00	Total Viagem				223,86		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso								
000633/16	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/03/2016	30/03/2016	Fraiburgo (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/03/2016	31/03/2016	Campo Erê (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/03/2016	31/03/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2016	01/04/2016	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/04/2016	01/04/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					847,65		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000636/16	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATA RINE NS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	29/03/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/03/2016	30/03/2016	Fraiburgo (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/03/2016	31/03/2016	Campo Erê (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/03/2016	31/03/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2016	01/04/2016	Concórdia (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/04/2016	01/04/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						847,65	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000637/16	ROMMEL SOUZA DA SILVA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/03/2016	30/03/2016	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/03/2016	30/03/2016	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000638/16	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	16/03/2016	17/03/2016	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/03/2016	17/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000639/16	CARLOS AUGUSTO LAZZARINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/03/2016	30/03/2016	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/03/2016	30/03/2016	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					67,68		
000640/16	ANSELMO ELIAS DALSENTER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/03/2016	30/03/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							30/03/2016	30/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	380,04	
000641/16	ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/03/2016	31/03/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2016	31/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	
000643/16	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/03/2016	01/04/2016	Concórdia (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							01/04/2016	01/04/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						259,26	
000666/16	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/03/2016	29/03/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2016	29/03/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000671/16	JONAS CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convo	17/03/2016	17/03/2016	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	ESPINDOLA		S			cação	17/03/2016	17/03/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	27,13	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							78,62
000676/16	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/03/2016	31/03/2016	Blumenau (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2016	31/03/2016	São José (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	10,41	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							95,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Geral											227,5	45.376,65	12.608,11	54.219,78	